



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do prod./material/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	320,00	LN	13,91	3.491,20
2	9726	Apostilas inglês para o 2º ano com 87 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	380,00	LN	9,95	3.781,00
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	420,00	LN	9,90	4.158,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	430,00	LN	13,70	5.891,00
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	420,00	LN	12,98	5.455,60
TOTAL						22.777,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2058	Apostilas PROERD em Colchete fosco 90grs, 4x4 cores. Capa Colchete 170 grs, branco modelo: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica	390,00	UN	12,25	4.777,50
2	1630	Certificados 4x0 cores. Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para ensino fundamental	420,00	UN	0,90	378,00
3	12247	Certificados 4x0 cores. Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para educação infantil	310,00	UN	0,90	279,00
TOTAL						5.434,50

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender as necessidades dos alunos das escolas municipais


PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS
EXECUÇÃO. 12 meses
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2016.


IVONE GESSI DALABRIDA
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:


DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1150	06.001.12.361.1201.2027	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1360	06.001.12.361.1201.2029	135	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1410	06.001.12.365.1202.2020	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 09/03/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

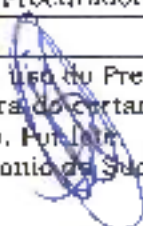
Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/03/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Fui autorizada.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/03/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
[] MARILIS CRISTINA TONINI
[] PLIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 64/2016

Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade de itens
Número	Tipo		
64	Aquisição de Material	09/03/2016	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
555621-9	IVONE GESSI DALABRIDA	86/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão			
Código	Nome		
08	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10 Dias	

Descrição
Contratação de empresa para confecção de apostilas de Inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação

Objetivo
Atender as necessidades dos alunos das escolas municipais

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009727	Apostilas inglês para o 1º ano com 66 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	UN	320,00	16,91	5.411,20
009728	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	UN	350,00	9,95	3.482,50
009729	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	UN	425,00	9,90	4.207,50
009730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral clássico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	UN	430,00	13,70	5.891,00
009731	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral clássico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	UN	420,00	12,99	5.455,80
TOTAL					22.773,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002058	Apostilas PROERD em Colchê 10x10 90grs. 4x4 cores. Casa Colchê 170 grs. brnho modelo: http://www.proerd.org.br/nom-brnho-gra	UN	390,00	12,25	4.777,50
012247	Certificados 4x8 cores, Sufr de 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para educação infantil	UN	310,00	0,90	279,00
001830	Certificados 4x8 cores, Sufr de 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ens no Lincamento	UN	420,00	0,90	378,00
TOTAL					5.434,50

TOTAL GERAL 28.211,50

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de apostilas de Inglês os alunos Ensino Fundamental Anos Iniciais

Nome do produto/ serviço
Apostilas de Língua Inglesa para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais para o ano todo.
320 apostilas para o 1º ano, com 88 páginas cada, 9727-
380 apostilas para o 2º ano, com 82 páginas cada; 9728-
420 apostilas para o 3º ano, com 81 páginas cada; 9729-
430 apostilas para o 4º ano, com 121 páginas cada; 9730
420 apostilas para o 5º ano, com 115 páginas cada. 9731
As apostilas devem ser com encadernações em PVC rígido, transparente, formato A4, espirais em plástico com páginas numeradas
Modelo disponibilizado pela Secretaria.

Justificativa: Apostilas de Inglês para o Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Prazo de Entrega do orçamento: 10 dias

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação



Ivone Cessi Dalabrida
Secretaria Municipal de Educação

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

COTAÇÃO DE APOSTILAS DE LÍNGUA INGLEZA

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO, COM 88 PÁGINAS CADA NUMERADAS, FORMATO A4, ESPIRAL PLÁSTICO COM ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE. MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	320	R\$ 9,95	R\$ 3.184,00
APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO, COM 82 PÁGINAS CADA NUMERADAS, FORMATO A4, ESPIRAL PLÁSTICO COM ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE. MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	380	R\$ 9,15	R\$ 3.477,00
APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO, COM 81 PÁGINAS CADA NUMERADAS, FORMATO A4, ESPIRAL PLÁSTICO COM ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE. MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	420	R\$ 9,15	R\$ 3.843,00
APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO, COM 121 PÁGINAS CADA NUMERADAS, FORMATO A4, ESPIRAL PLÁSTICO COM ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE. MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	430	R\$ 13,90	R\$ 5.977,00
APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO, COM 115 PÁGINAS CADA NUMERADAS, FORMATO A4, ESPIRAL PLÁSTICO COM ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE. MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	420	R\$ 12,95	R\$ 5.439,00
		TOTAL	R\$ 21.920,00

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2016.

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.801-580
Francisco Beltrão - Paraná

Calgan Editora Gráfica LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Pranchita, PR - 29 de Fevereiro de 2016

COTAÇÃO

A/C: EQUIPE PEDAGÓGICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTO ANTONIO DOM SUDOESTE- PR.

Confeção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
320 apostilas para o 1º ano com 88 páginas	R\$ 11,00
380 apostilas para o 2º ano com 82 páginas	R\$ 9,98
420 apostilas para o 3º ano com 81 páginas	R\$ 9,98
430 apostilas para o 4º ano com 121 páginas	R\$ 14,20
420 apostilas para o 5º ano com 115 páginas	R\$ 13,50

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 após a data de entrega.
EXECUÇÃO: 12 MESES

23 280,00

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

A/C Secretaria de Educação

Cotação de Materiais Gráficos PROERD

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Apostila Proerd (padrão ou conforme modelo) <i>material educ. em kit Proerd</i>	390	R\$ 12,00	R\$ 4.680,00
02	Certificado em papel conforme modelo, para Ensino Fundamental	420	R\$ 0,90	R\$ 378,00
03	Certificado em papel conforme modelo, para Ensino Infantil	310	R\$ 0,90	R\$ 279,00
			TOTAL	R\$ 5.337,00

Francisco Beltrão, 01 de março de 2016.

[Handwritten signature]
Calgan Editora Gráfica LTDA

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-680
Francisco Beltrão Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Pranchita, PR - 02 de Março de 2016

COTAÇÃO

A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTO ANTONIO DOM SUDOESTE- PR.

Confeção de Apostilas e Certificados do PROERD para a Secretaria Municipal de Educação.

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
390 Apostilas (Padrão ou conforme modelo)	R\$ 7,50
310 Certificados em papel conforme modelo para Educação Infantil	R\$ 0,95
420 Certificados em papel conforme modelo, para Ensino Fundamental	R\$ 0,85

2.925,00

291,50

357,00

3.573,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 após a data de entrega.



Artas Gráficas Silva Eireli - Me

GNPJ: 01.243.861/0901-00

1 de 1

Tel. (46) 3540.1221

graficasimagraf@gmail.com

Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial - CEP 85730-000 - Pranchita - PR

Orçamento

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Gráf. disponível pelo site do Proerd ou secretaria de educ.

Apostila do Proerd - Capa tamanho 28,5x56 cm - 4x4 cores
papel couche brilhante 250g
Miolo 52 páginas - 21,5x28 cm - papel couche fosco 90g
390 unidades = R\$ 6.700,00 - 17,17

Certificados - papel sulfite 240g - 4x0 cores
Ensino Fundamental
420 unidades = R\$ 335,00 - 0,79

Certificados - papel sulfite 240g - 4x0 cores
Educação Infantil
310 unidades = R\$ 300,00 - 0,96

02.488.565/0001-95
**GRAFISUL GRÁFICA E
EDITORIA LTDA. - EPP**

Av. Luiz A. Faedo, 477
Centro CEP 86601-275
Francisco Beltrão Paraná

Francisco Beltrão

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2016



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 -
PROCESSO Nº 87/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2016 de 09/03/2016.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 28.211,50 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).
 - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 29/03/2016 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 29/03/2016 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/03/2016

JORNAL: DIÁRIOS

EDIÇÃO: 1059 C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/03/2016

JORNAL: TRIBUNA

EDIÇÃO: 1101 C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

012

Quinta-Feira, 15 de Março de 2016

Instituto para Municípios 001 de 24 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1030

Página 116 / 147

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 de 28/03/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 9.214/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.020, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, JORNAL PÚBLICO e resultado a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, For item referente

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquina de bater de estipes (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

Participantes	Nome da empresa	CNPJ da empresa	Nome do representante legal	CPF do representante legal	Endereço da empresa	Telefone da empresa	Participou da licitação
ALVAR MARIO SANGALLI	03.382.150/0001-05	ALVAR MARIO SANGALLI	282.902.891-70	282.902.891-70			X

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA BATER DE ESTIPES (POR HORA) COM OPERADOR	00,00	180,00	18.000,00

4. Abertura da Licitação

A Licitação Pregão Presencial Nº. 06/2016 de 28/03/2016 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 06/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/03/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquina de bater de estipes (por hora) com operador

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Empresa Pregoeira, constante do Ata do Pregão Presencial nº 06/2016 de 28/03/2016 HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa(s):

ALVAR MARIO SANGALLI, empresa vencedora do item 01 do lote 1 totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº 02/2016 de 01/12/2016, e a autorização para homologação, que tem por objeto: Contratação de empresa para Lote 1-Execução de 41.999,95 m² de reaparelhamento asfáltico de via urbana com serviços de limpeza e varrição da pista, pintura da ligação, reparelhamento em CBUQ, cargas, sinalização de trânsito e placa de obra - Lote 2-Execução de 23.825,34 m² de pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, cargas, sinalização de trânsito e placa de obra. ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa.

LOTE 001

Empresa: PEÇONIA MARMELEIRO LTDA

Valor global: R\$ 2.095.307,40 (dois milhões noventa e cinco mil trezentos e sete reais e quatro centavos)

Prazo de execução: 180 Dias

LOTE 002

Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

Valor global: R\$ 1.644.941,62 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um mil e sessenta e dois centavos)

Prazo de execução: 330 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - PROCESSO Nº 47/2016 EXCLUSIVO PARA MIREPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19.240/2015 na use de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 47/2014-MC-EPR, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2016 de 09/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para contratação de apostilas de inglês, apostilas do PROERO a serem fornecidas para a Secretaria de Educação.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 28.211,50 (vinte e oito mil, duzentos e onze reais e cinco centavos)

2.1. Os valores individuais dos itens estão determinados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 016/2016 até as 08:00 horas

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/03/2016 às 08:00 horas

5 - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente e dispensando com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@masps.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em nove dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016 Pregão Nº 06/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem no município de Santo Antônio do Sudoeste

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LOURDES MARIA BELLE FAVERO

VIGÊNCIA: ATUAL, 03/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LOURDES MARIA BELLE FAVERO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ALVAR MARIO SANGALLI

CNPJ Nº 03.382.150/0001-05

Representante: ALVAR MARIO SANGALLI

CPF Nº 282.902.891-70

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquina de bater de estipes (por hora) com operador.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/03/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2016

Pregão Nº 48/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de refova de mofores e aquisição de um motor para SPRINTER JFO-8238.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.

VALOR: R\$ 18.458,00 (dezoito e mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANORE SANDERSON - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO Nº 87/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-35, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **29/03/2016, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **29/03/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional-programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1150	05.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1360	08.001.12.351.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
201E	1410	08.002.12.385.1202.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 29/03/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
DATA DE ABERTURA: 29/03/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
DATA DE ABERTURA: 29/03/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enclada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2. Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Decorrerá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasgadas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhamento dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante.

l) Declaração de que não possui, no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4 - Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 28.211,50 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Cumprem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, nove dias de março de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREPEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação.	320,00	UN	13,91	3.491,20
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação.	389,00	UN	9,95	3.781,00
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação.	420,00	UN	9,50	4.158,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação.	430,00	UN	13,70	5.891,00
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação.	420,00	UN	12,99	5.455,80
TOTAL						22.777,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2054	Apostilas PROERD em Colchê liso 90grs, 4x4 cores. Capa Colchê 170 grs, brilho modelo: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica	390,00	UN	12,25	4.777,50
2	1630	Certificados 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental.	420,00	UN	0,90	378,00
3	12247	Certificados 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para educação infantil.	310,00	UN	0,90	279,00
TOTAL						5.434,50

- a) As apostilas e certificados deverão ser aprovados pela Secretaria de Educação, antes da entrega.
- b) Os modelos das apostilas do PROERD e certificados serão fornecidos pela Secretaria de Educação, telefone 46-3563 1901, com a Rosana.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 010/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 010/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

{Nome da Empresa}
CNPJ/MF Nº _____, sediada {Endereço
Completo}

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
(CNPJ/MF Nº) _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***1) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada. (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.660/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITEMS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTAÇÕES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA fornecer o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos materiais, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- h) Liquidação amigável ou judicial, concursal ou falência da CONTRATADA.
 i) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência de rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenas poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - <DATAINICIOVIGENCIA>

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>
 CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CNPI>
 <FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOMEREPRESENTANTE>
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

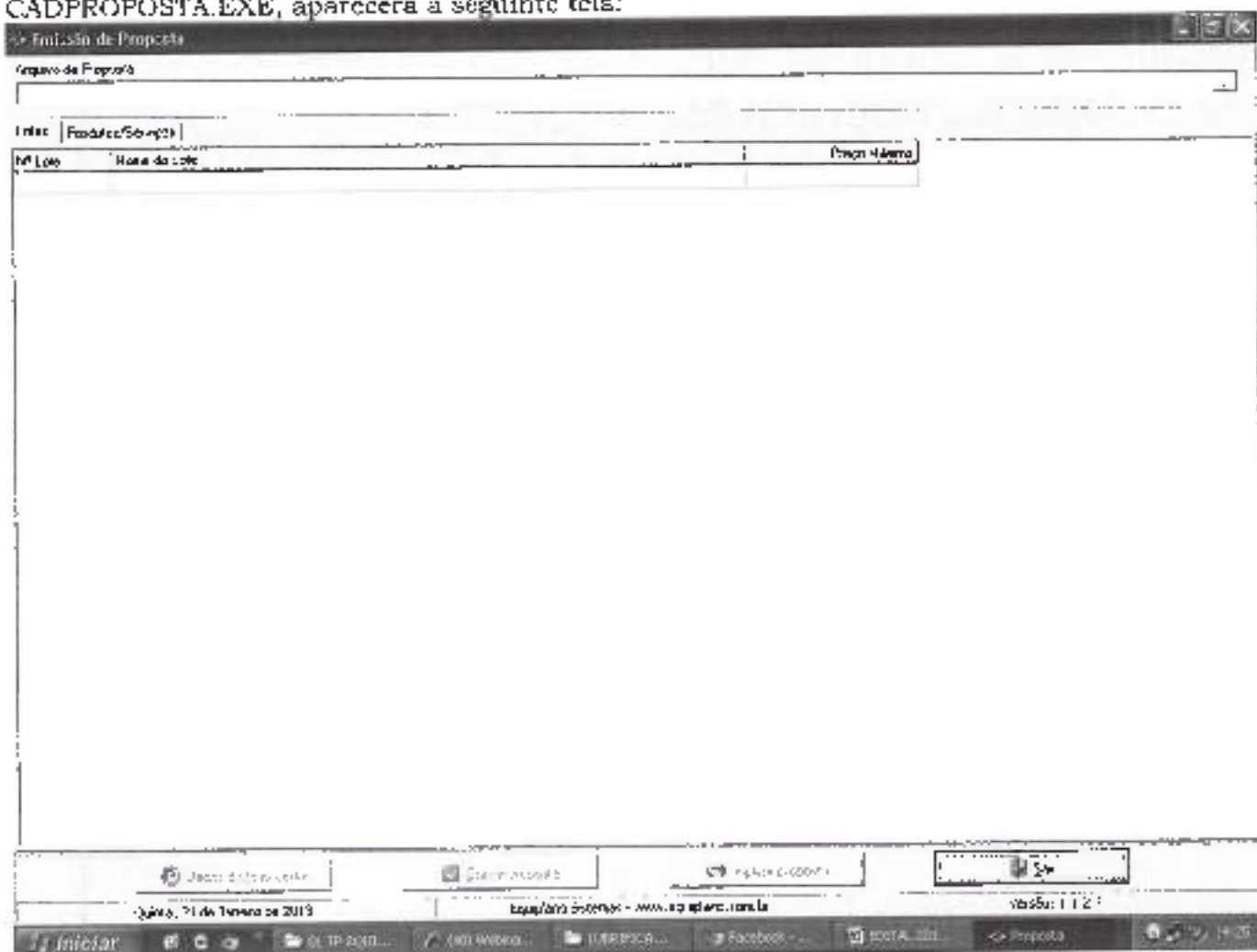
3.1 No e-mail enviado pelo município segue anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

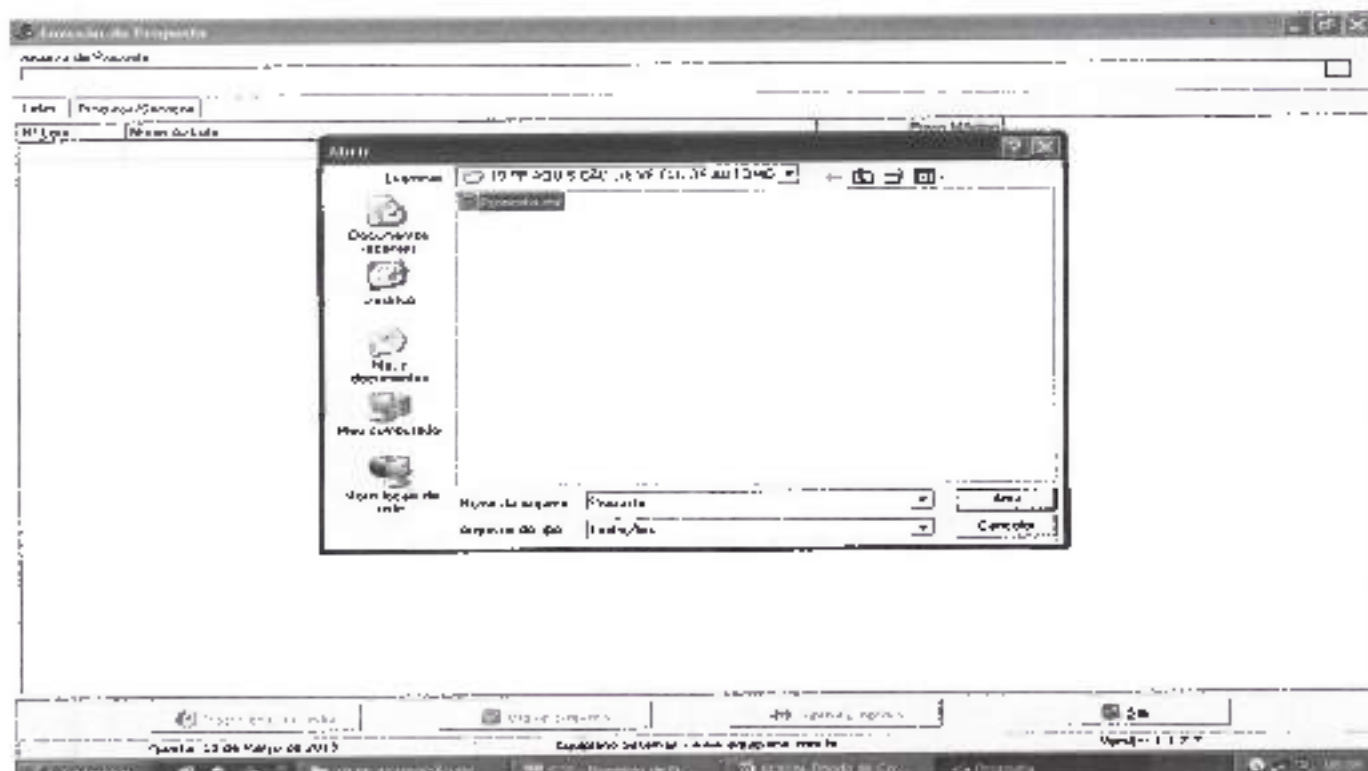
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

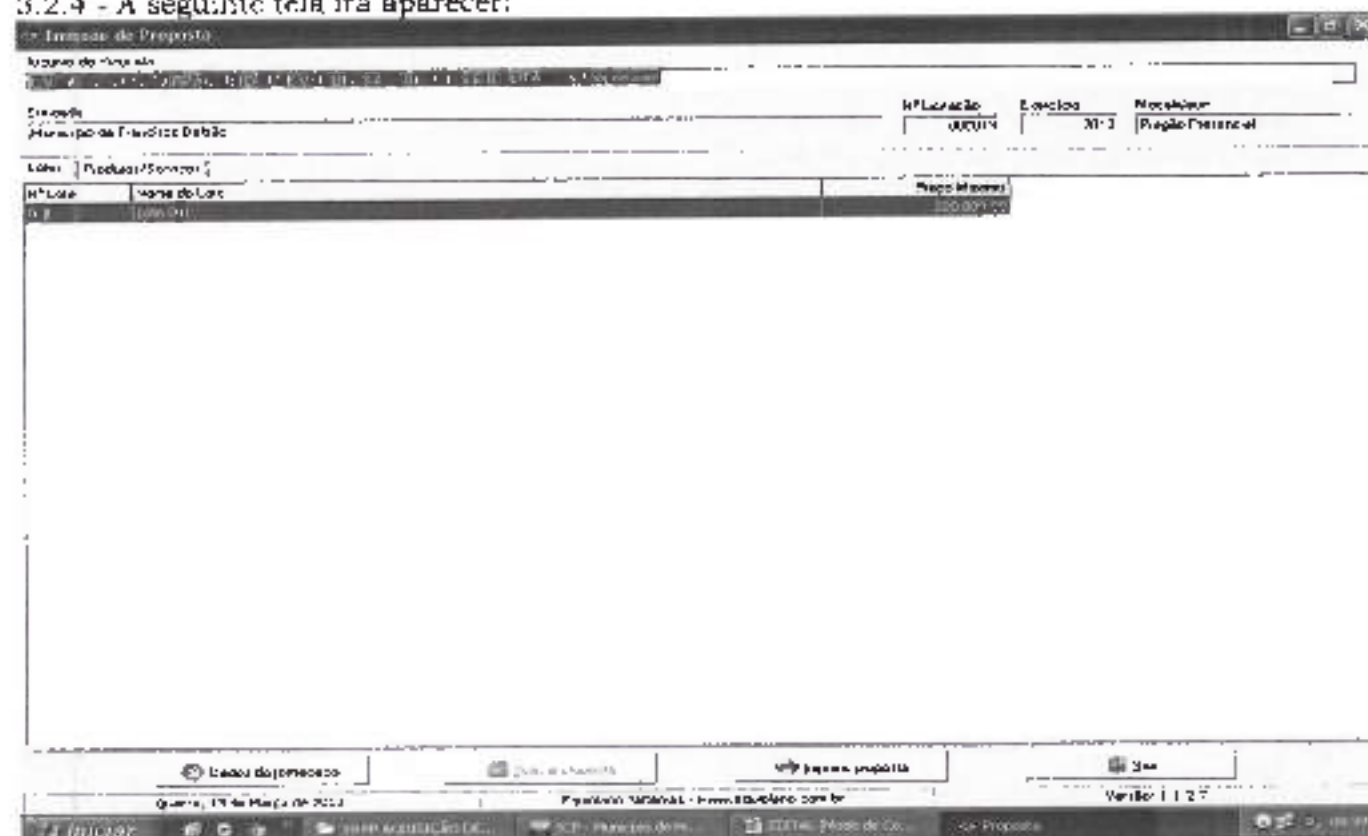


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Nome do Produto

Fornecedor

Nº Licitação
Lançamentos
Modulo

Categoria

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO ADICIONAL, K1000, 2700 CC, 170 CV, 16 VALV, 5.500 KM, 2013	1	UN	24.900,00			24.900,00
002	VEICULO TIPO VAN NUNO, 2690 KM, COM 2552	1	UN	24.900,00			24.900,00

Clique aqui para adicionar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 24.900,00

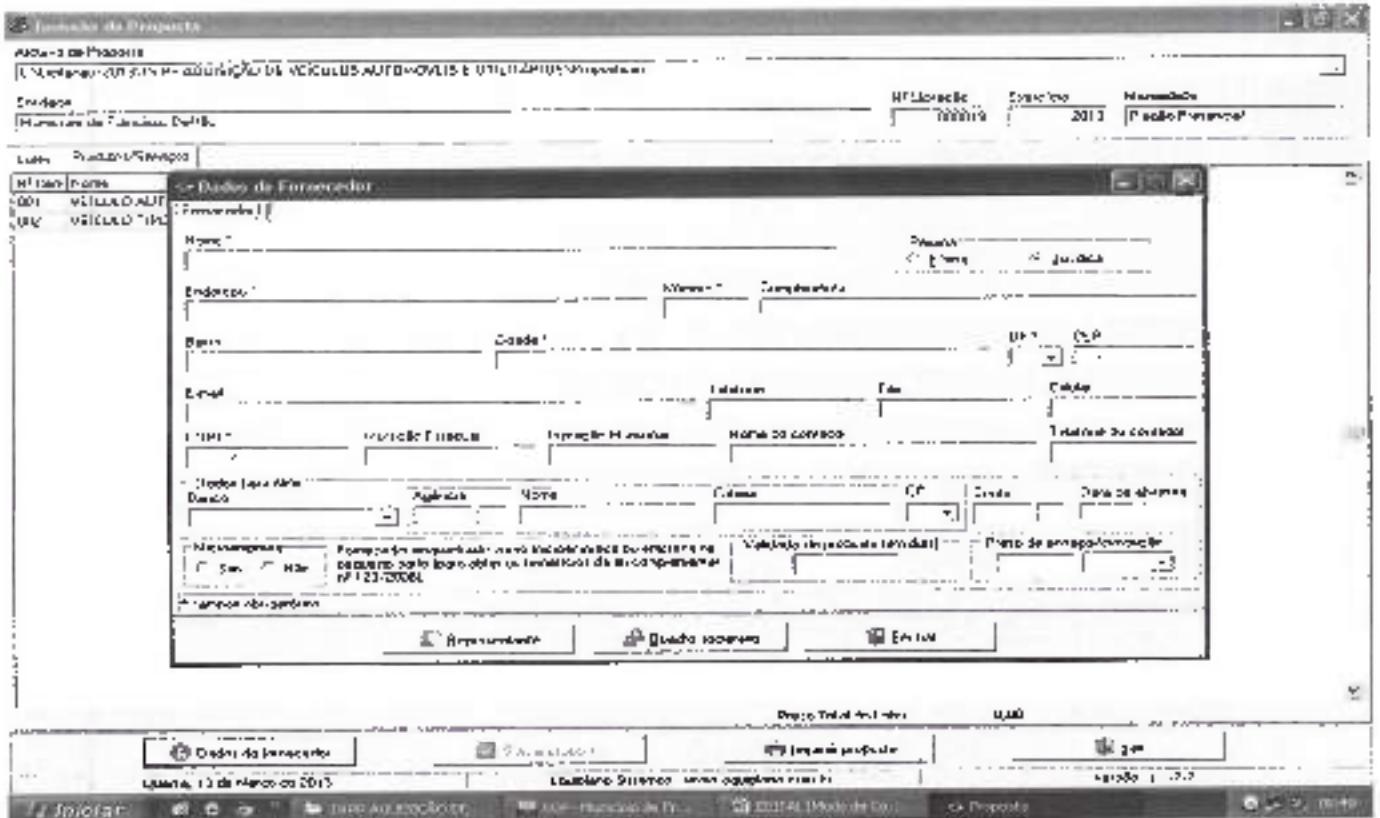
13 de Maio de 2013 |
 www.scpplan.com.br |
 Versão: 1.1.0.7

Iniciar |
 |
 |
 |
 Proposta |
 13/05/2013

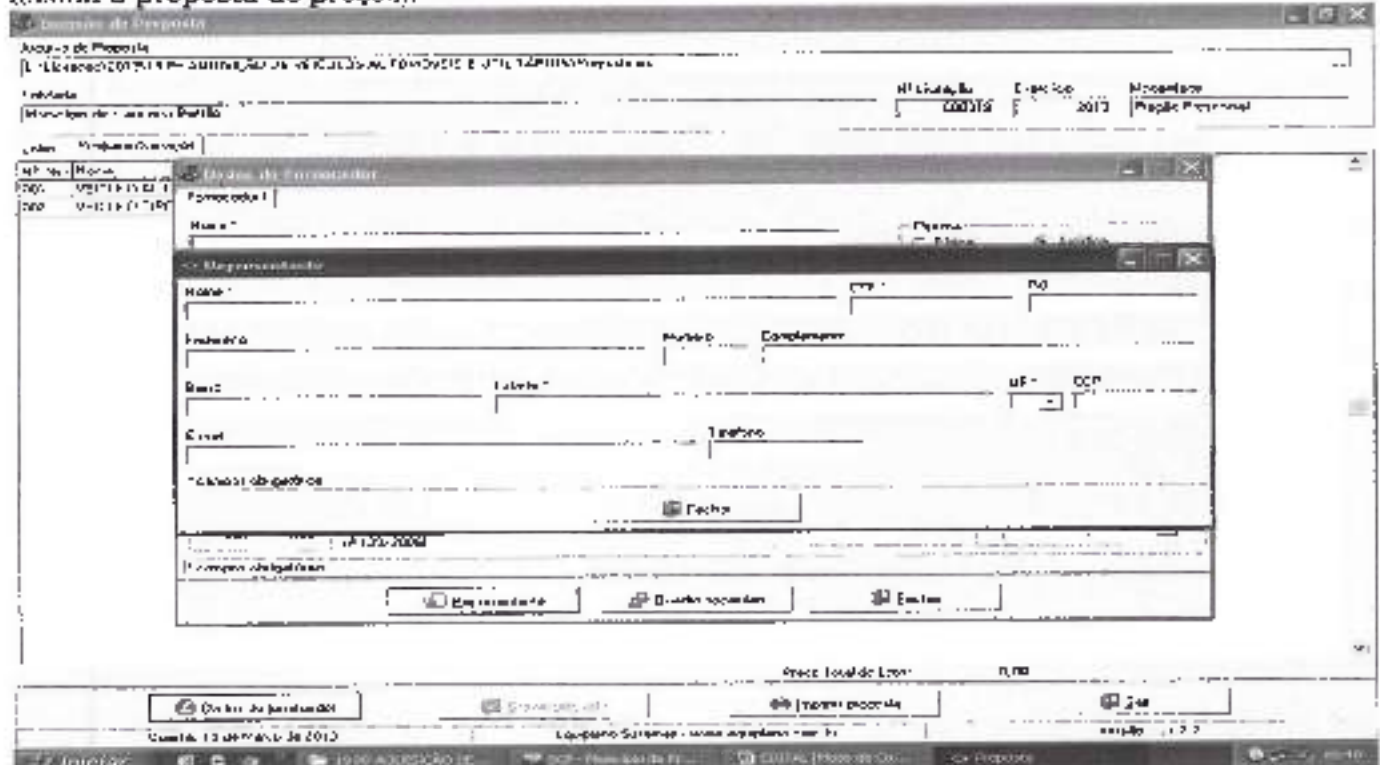
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The image shows a screenshot of a software application. The main window is titled "Cadastro de Propostas" and contains a table with columns for "Lote", "Produto/Serviço", "Nº Item", and "Descrição". Below the table, there are buttons for "Dados do fornecedor", "Gravar proposta", "Imprimir proposta", and "Zerar". A secondary window titled "Quadro societário" is overlaid on top, containing a form with various fields for company information, including "Nome", "Endereço", "Bairro", "Cidade", "UF", "CEP", "CNPJ", "Inscrição Estadual", "Inscrição Municipal", "Nome de comércio", "Número do registro", and "Data de emissão do registro". The "Quadro societário" window has a "Fechar" button at the bottom. The taskbar at the bottom of the screen shows the date "Quarta, 22 de Março de 2017" and the time "10:40".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão *Fechar* e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 010/2016, de 09/03/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/03/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de março de 2016 11:28
Para: 'benedito Licitação'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2016
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: benedito Licitação [mailto:beneditolicitacao@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2016 11:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

Solicitamos seja nos enviado para LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 81.894.172/0001-58 - CURITIBA/PR, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2016 - Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e caricados para a Secretaria de Educação. Grato

Benedito Carlos Bento
Licitação
Cel. 41 8853 7634
licitacao@lisegraff.com.br
beneditolicitacao@hotmail.com

LISEGRAFF
GRÁFICA E EDITORA
R. Henrique Mehl, 428 | Uberaba | Curitiba - PR
CEP 81560-140 | Fone / Fax.: 41 3369.1000

25 Anos
Desde 1990

Empresa premiada

2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015

11k

Prêmio Consumidor de Excelência Gráfica 2015 Semprego Colômbia



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 16:55
Para: 'Gráfica e Editora Lider Ltda'
Assunto: RES Solicitação Edital Santo Antonio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Gráfica e Editora Lider Ltda [mailto:lidervendas@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2016 10:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital Santo Antonio do Sudoeste

Bom Dia

Gentileza enviar seguinte edital:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCAO DE APOSTILAS DE INGLES, APOSTILAS DO PROERD E CERIFICADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO.
Edital:	PR/10/2016
Datas:	Doc.: 29/03/2016 as 09:00

Segue nossos dados:

GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA EPP

CNPJ: 79.935.102/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251.508.269

Inscrição Municipal nº 814

E-mail: lidervendas@yahoo.com.br

Endereço: Avenida das Indústrias, 330 Cristo Redentor – Criciúma - SC, CEP:88815-526

Telefone/Fax: (48) 3443 0160

Dados bancários:

Banco: Brasil

Agência: 3226-3

043

E

Aguardo!

Patrícia Costa
Gráfica e Editora Lider Ltda
Criciúma-SC
Fone: (48) 3443-0160

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 15:53
Para: grafica
Assunto: RES: Pregão Presencial 10/2016
Anexos: EDITAL PP 020.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: grafica [<mailto:vendas@graficatriunfal.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 15:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial 10/2016

Boa tarde!

Favor encaminhar edital do Pregão Presencial 10/2016.

CNPJ 03.002.566/0001-40.

Obrigada!

Luciana Garcia
Grafica e Editora Triunfal
18 3322 5775

This email has been sent from a virus-free computer protected by Avast.
www.avast.com

045 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:28
Para: 'Grafica Impreart - Financeiro'
Assunto: RES: Edital de Pregão 10/2016
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
 esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Grafica Impreart - Financeiro [mailto:graficaimpreart@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 09:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de Pregão 10/2016

Bom dia

Solicito o Edital do Pregão 10/2016, e anexos

Solicitante: Artes Graficas Berezovski Ltda
 CNPJ: 07.259.843/0001-56
 Guarapuava - PR

Atenciosamente
 Francielle Berezovski

Grafica Impreart - Artes Graficas Berezovski Ltda
Rua Rocha Loures, 665 Balro Bonsucesso
Fone 42 - 36262075

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de março de 2016 09:18
Para: 'Gráfica Modelo'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 010.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,
esProposta.z p; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gráfica Modelo [<mailto:graficamodelo1@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2016 09:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital
Prioridade: Alta

Bom dia!

gostaria que me enviasse o edital PR 10/2016

Razão Social: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
CNPJ: 05.495.541/0001-51
RUA URUGUAI, 1029 -ALTO ALEGRE - CEP 85.805-010 - CASCAVEL - PR

obrigado!

Gráfica Modelo - Fone/Fax: (45) 3038-5053

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 14:38
Para: 'Comercial Everling'
Assunto: RES. EDITAL 10/2016
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Comercial Everling [<mailto:comercialeverling@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2016 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 10/2016

BOA TARDE. VIEMOS ATRAVÉS DESTA SOLICITAR O REFERIDO EDITAL E KIT PROPOSTA SE TIVER PARA A PARTICIPAÇÃO DO MESMO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.

ELOY

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 09:29
Para: 'recepcao1@grafisul.com.br'
Assunto: edital PP 010
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 09:14
Para: 'benedito Licitação'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2016
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: benedito Licitação [mailto:beneditolicitacao@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2016 18:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

Solicitamos seja nos enviado para LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 81.894.172/0001-58 – CURITIBA/PR, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2016 - Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação.

Grato

Benedito Carlos Bento
 Licitação
 Cel. 41 8353.7634
 licitacao@lisegraff.com.br
 beneditolicitacao@hotmail.com

LISEGRAFF
 GRAFICA E EDITORA
 R. Henrique Mehl, 428 | Uberaba | Curitiba - PR
 CEP 81560-140 | Fone / Fax: 41 3369.1000



Empresa premiada
 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015
11k Prêmio Empresa de Excelência Gráfica Oscar Schrepper 2015



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 09:16
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: edital nº 11/2016 - Santo Antonio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2016 19:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital nº 11/2016 - Santo Antonio do Sudoeste

bom dia!!!!!!

por gentileza enviar o edital nº 11/2016.

*eletromaquinas astec ltda
dois vizinhos - pr*

02995568/0001-15

ficamos no aguardo

Roseli

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 09:19
Para: Andrew - Gráfica Berzon (andrew@berzon.com.br)
Assunto: edital
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 10:42
Para: Gráfica e Editora Lider Ltda (lidervendas@yahoo.com.br); 'grafica'; Grafica
Impreat - Financeiro (graficaimpreart@hotmail.com); Gráfica Modelo
(graficamodelo1@hotmail.com); comercialeverling@hotmail.com; recepcao1
@grafisul.com.br; benedito Licitação (beneditolicitacao@hotmail.com); Roseli
Bosa (roselibosa@hotmail.com); Andrew - Gráfica Berzon
(andrew@berzon.com.br)
Assunto: AVISO NOVA DATA ABERTURA EDITAL PP 010
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx

Segue anexo AVISO NOVA DATA DE ABERTURA EDITAL PP 010.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

053

E

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 087/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-35, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/2016 às 09h00min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 21/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>11256</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/03/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1062</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

051 E

Terça-Feira, 25 de Março de 2016

780.120 pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição N° 1087

Página 125/130

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adequação e outdoor para a secretaria de administração.
Foi cumprido em ato no art. 109 parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.886/93, tornando pública a escolha de licitação em envelope, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Adesivo para montagem de parede de administração municipal	750x75	1,00	1.104,00	1.104,00
2	Outdoor de 2x3 metros de 200x70 cm para 4000 com aplicação a quente	200x70	2,00	2.496,00	4.992,00
TOTAL:					6.096,00

Homologa a presente licitação, em 21/03/2016,
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PROCESSO Nº 0472016**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55 com sede a Avenida Brasil, 621, centro, torna público nova data de CREDENCIAMENTO PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO de 05/04/2016 às 09h00min. SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR, 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
PROCESSO Nº 194/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, 1º menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.817/2008 de 25/06/2008 e posteriormente pela Lei nº 8665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEPP para a finalidade abater especificações EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2016 na 21/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio hospitalar por um período de 09 (nove) dias, junto aos Agentes Municipais de Saúde, através do Plano de Aplicação da Saúde do Viajante - Resolução nº 603/2015-SESA-PR.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.830,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinzentos Reais)
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Na data 04/04/2016 às as 09:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 05/04/2016 às 09:00 Horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (48)3563-8000 e através do e-mail licitacoes@pmas.sudoeste.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016
REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CNPJ Nº 05.560.989/0001-33
CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ
CNPJ Nº 23.187.710/0001-99
Representante: MARCELO FREITAS PAZ
CPF Nº 048.807.318-73
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, inclusão, correção de problemas operacionais, análise para aumentar a nova função, aumento de capacidade de processamento novas funções e manutenção de softwares.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 20/03/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016
SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016
Processo Dispensa nº 043/2016**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN-ME
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89
Representante: JULIANO MARAN
CPF Nº 001.246.878-74

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adequação e outdoor para a secretaria de administração.
VALOR TOTAL: R\$ 8.597,85 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 20/03/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CÂMARA

PROTAREM Nº 004/2016

SIMULA: Entrada de dados no servidor através de 3500 legibilidade e de outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 215 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto nas disposições do art 1º da Lei Orgânica da Legislativa e com base na LEI ORDINARIA Nº 3.214/1954 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo 1º: Conceder a justificativa ao Serviço Público de acordo com o disposto no artigo 215 inciso III da Lei Orgânica Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº	003
FERVIDOR AUTORIZADO	HERNAN ANDRÉ TONAZONI
CPF Nº	078.186.648-98
FGN Nº / CEG. EXP. Nº	9.291.001-0 / 158 / PR
DESTINO	CURITIBA - PR
INICIO	15/03/2016
Fim	18/03/2016
TOTAL DE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA R\$	560,40
TOTAL AUTORIZAÇÃO R\$	1.681,60
OBJETIVO	CURSO ACAPAR

Artigo 1º: Revogar a justificativa em conformidade com o disposto no artigo 215 inciso III da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, em 25 de março de 2016.

PUBLICADO EM: 25/03/2016

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de março de 2016 08:46
Para: 'Mps Licitação'
Assunto: RES SOLICITAÇÃO DE EDITAL 10/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mps Licitação [mailto:grafica_licitacao@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 17:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 10/2016

Solicitação

A Empresa **MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.062.939-0001-05**, situada à Rua Diva Luiza Bardeli, 602, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, vem através esse solicitar o **Edital de nº. 10/2016**.

Conforme contato telefônico.

Desde Já Agradeço e aguardo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de março de 2016 08:46
Para: 'Mps Licitação'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 10/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mps Licitação [mailto:grafica_licitacao@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 17:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL 10/2016

Solicitação

A Empresa **MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.062.938-0001 -05**, situada à Rua Diva Luiza Bardeli, 602, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, vem através esse solicitar o **Edital de nº. 10/2016**.

Conforme contato telefônico.

Desde Já Agradeço e Aguardo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de março de 2016 08:57
Para: 'licitacao liarte'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitação liarte [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2016 08:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm : 10/2016

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE APOSTILAS DE INGLÊS, APOSTILAS DO PROERD E CERTIFICADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$28.211,50

Data: 29/03/2016

Telefone: (46) 3563-8000

Att

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0

TEL FAX: (47) 3643-6437 – 8811-6813

E-MAIL: licitacaoarte vendas@yahoo.com.br

ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA – SC

CEP: 89300-000

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2016 15:07
Para: 'Alexandre Blanc'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Alexandre Blanc [<mailto:licitacao-pro@onda.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2016 14:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa Tarde!! Solicito o edital abaixo por e-mail por favor:

Objeto	Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação.		
Data	prazo: // abertura: // retirada: // visita: // documentação: 05/04/2016 09:00	Situação RETIFICADO	
Edital	PR/10/2016	Preço edital	Preço pasta
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		Código
Endereço	Avenida Brasil, 521 CEP 85710-000		Telefone (46) 3563-8000
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	Fax (46)
Observação	AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PROCESSO Nº 087/2016 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 521 centro, torna público nova data de CREDENCIAMENTO. PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/2016 as 09h00min SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR 21/03/2016 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA		

E

ALEXANDRE ARTHUR BLANC
IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA
RUA GUILHERME LANGNER,430
CURITIBA-PR
CEP: 81.880-220
41 3347-4272



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de março de 2016 09:38
Para: 'Gráfica Abreu . Jailson'
Assunto: RES: PREGÃO 10/2016
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gráfica Abreu . Jailson [<mailto:atendimento@graficaabreu.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2016 16:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: PREGÃO 10/2016

COM DIA

O E-MAIL VEIO SEM O EDITAL

FAVOR ENCAMINHAR

ATT. JAILSON

De: Gráfica Abreu . Jailson [<mailto:atendimento@graficaabreu.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2016 09:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 10/2016

Licitante: Gráfica Abreu Ltda EPP
CNPJ: 58.295.429/0001-33
IE: 407.089.241.118
IM: 29.450-1
Endereço: Rua Jundiáinópolis, 55, Jundiáí-SP, CEP: 13.206-540

Telefone/Fax: (11) 4587-7196

E-mail: atendimento@graficaabreu.com.br

002 E

A EMPRESA ACIMA REQUER O ENVIO DO VALOR DE REFERÊNCIA DOS ITENS DO PREGÃO LD/2016

ATT.



**Gráfica[®]
Abreu**

Jailson Ferreira
atendimento@graficaabreu.com.br



Rua Jundiariópolis, 55 - Vl. Rami
CEP 13206-540 - Jundiáí/SP

PABX: (11) 4587-9051 / (11) 4587-7196

A marca do melhor
tecido sustentável

Este e-mail foi enviado por um computador sem virus e protegido pelo Avast.

www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2016 09:58
Para: 'Gráfica Abreu, Jailson'
Assunto: RES: PREGÃO 10/2016
Anexos: AVISO PP 010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gráfica Abreu, Jailson [<mailto:atendimento@graficaabreu.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de março de 2016 09:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 10/2016

Licitante: Gráfica Abreu Ltda EPP
CNPJ: 58.295.429/0001-33
IE: 407.089.241.118
IM: 29.450-1
Endereço: Rua Jundiainópolis, 55, Jundiá-SP, CEP: 13.206-540
Telefone/Fax: (11) 4587-7196
E-mail: atendimento@graficaabreu.com.br

A EMPRESA ACIMA REQUER O ENVIO DO VALOR DE REFERÊNCIA DOS ITENS DO PREGÃO 10/2016

ATT.

001 E



**Gráfica[®]
Abreu**

Jailson Ferreira

atendimento@graficaabreu.com.br



A marca FSC ajuda
a garantir a sustentabilidade



Rua Jundianópolis, 55 - Vl. Rami

CEP 13206-540 - Jundiaí/SP

PABX: (11) 4587-9051 / (11) 4587-7196

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pela Avast.

www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de março de 2016 16:27
Para: 'grafica'
Assunto: RES Pregão Presencial nº 10/16
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0102016 est

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: grafica [<mailto:vendas@graficatriunfal.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de março de 2016 15:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial nº 10/16

Boa tarde!
Necessito do edital do Pregão Presencial nº 10/16.
CNPJ 03.002.566/0001-40.

Atenciosamente,

Att.,

Luciana Garcia
Grafica e Editora Triunfal
18 3322 5775

This email has been sent from a virus-free computer protected by Avast.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de março de 2016 16:27
Para: 'grafica'
Assunto: RES: Pregão Presencial nº 10/16
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; es2proposta.zip;
PropostaPP0102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de março de 2016 16:27
Para: 'grafica'
Assunto: RES: Pregão Presencial nº 10/16
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP
010.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPPC102016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: grafica [<mailto:vendas@graficatriunfal.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de março de 2016 15:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial nº 10/16

Bom dia tarde!

Necessito do edital do Pregão Presencial nº 10/16.
CNPJ 03.002.566/0001-40.

Atenciosamente,

Att.,

Luciana Garcia
Grafica e Editora Triunfal
18 3322 5775

This email has been sent from a virus-free computer protected by Avast
www.avast.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

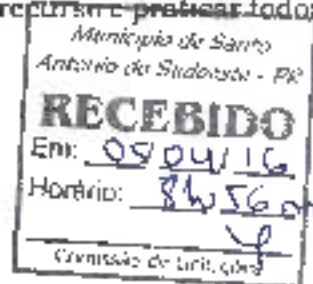
TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI ME

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00, sediada na Rua Tocantins, 432, Pq. Industrial, Pranchita-PR.

Credenciamos o(a) Sr.(a) **ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA**, portado(a) da cédula de identidade sob nº 64799266 e CPF sob nº 026.964.639-64, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Pranchita-PR, 05 de Abril de 2016

Rogério Antonio Da Silva
026.964.639-64

01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Eireli - ME

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 Pranchita Paraná

069 E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.479.928-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2013

NOME: **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOSE ALVES DA SILVA
MONE DE LOURDES DA SILVA

NATURALIDADE: SANT. SUDOESTE-PR DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1968

DOC. ORIGINAL: COMARCADO A SUCCESTE-PR DA SEDE
C.CAS-1911, LIVRO-08, FOLHA-118

CPF: 028.984.830-40

CURTIDOR: **É PROIBIDO PLASTIFICAR**

ASSINATURA DO CURTIDOR
LEI Nº 7.110 CP. 2º PARÁG.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

NO: **8.479.928-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
05/09/16

Comissão de Licitação

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI ME

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00, sediada na Rua Tocantins, 432, Pq. Industrial, Pranchita-PR.

O representante legal da empresa **ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita-PR, 05 de Abril de 2016



Rogério Antonio Da Silva
026.964.639-64

01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Eireli - ME

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

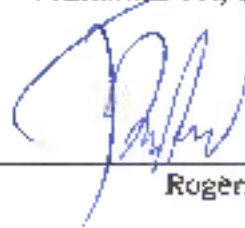
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI ME, CNPJ Nº 01.243.661/0001-00, sediada na Rua Tocantins, 432, Pq. Industrial, Pranchita-PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita-PR, 05 de Abril de 2016



Rogério Antonio Da Silva
026.964.639-64

01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Eireli - ME

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 Pranchita Paraná



072

E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NOME DE INSCRIÇÃO 01.243.661/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1996
NOME EMPRESARIAL ARTES GRAFICAS SILVA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAGRAF		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58-29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SUCESSOS Não informada		
CÓDIGO DE TIPO DE ENTIDADE JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
UF/ESTADO R TOCANTINS	NÚMERO 432	CÓDIGO DE MUNICÍPIO
CEP 85.730-000	NATUREZA DE ATIVIDADE INDUSTRIAL	COMUNICADO PRANCHITA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 08/07/2015 às 08:11:39 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

073

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI - ME**
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**
 Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41 E 0019506-0** CNPJ: **01 243 661/0001-00** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: **10/06/1996** Data de Início da Atividade: **03/08/2006**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): **RUA TOCANTINS, 432, INDUSTRIAL, PRANCHITA, PR, 85.730-000**

Objeto: **EDIÇÃO E IMPRESSÃO PRODUTOS GRÁFICOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR, JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS E SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS IMPRESSOS SOB ENCOMENDA.**

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Último Arquivamento	Situação
Data: 07/06/2015 Número: 20152523619	REGISTRADO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 29 de março de 2016



Libertad Dogus

LIBERTAD DOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Anselma Strub
Nº 5.230.790-6 / PR
Prefeitura

Handwritten signatures and initials



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 01.243.661/0001-00
 NIRE: 412.0346360-2

ROGERIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF sob nº 026.964.839-64, Carteira de Identidade RG nº 64799286/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, SN, Centro, Pranchita/PR, CEP: 85730-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 432, Industrial, Pranchita-PR, CEP 85730-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 01.243.661/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0346360-2 em 10/06/1996. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA: RAZÃO SOCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial **ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI - ME**, com sede na Rua Tocantins, 432, Industrial, Pranchita-PR, CEP: 85730-000, com inscrição no CNPJ sob 01.243.661/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRAFICOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, IMPRESSOS DE MATERIAL ESCOLAR, JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS E SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, IMPRESSOS SOB ECOMENDA.**

58.29.8/00-Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

05/04/12
 Comissão de Licitações
 Junta Comercial do Sudoeste - PR
 Alterado com o original

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 01.243.661/0001-00
NIRE: 412.0346360-2



CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da Eireli caberá ao Titular **ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pranchita-Pr, 28 de abril de 2015.



ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contate com o original
03/04/15


Comissão de Licitação

Testemunhas:



CLEITON JULIANO PERONDI
RG nº. 5.684.107/SSP/SC



ELIZÂNGELA BEATRIZ MUNHOZ DE MARCHI
RG nº. 6.644.441-4/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015
SOB NÚMERO: 41600195060
Protocolo 15/252322-4, DE 28/04/2015
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





A

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 01.243.661/0001-00
NIRE: 412.0346360-2



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROGERIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.964.639-64, portador da carteira de identidade RG nº. 64799266/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paratiba, SN, Centro, Pranchita-PR, CEP: 85730-000.

2) FABELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.006.899-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 80909853/SSP-PR, residente e domiciliada na Av Iguaçu, 476, Centro, Pranchita-PR, CEP: 85730-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME, com sede na Rua Tocantins, 432, Bairro Industrial, Pranchita - Pr, CEP 85730 000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.243.661/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0348360-2 em 10/06/1996; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comparece com o original
05/07/16
Comissão de Habilitação

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **FABELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Fabelle Aparecida da Silva Giongo**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ROGERIO ANTONIO DA SILVA E FABELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO** passa a ser administrada por **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Fabelle Ap. da Silva Giongo

E

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA - ME
CNFJ/MF: nº 01.243.661/0001-00
NIRE: 412.0346360-2**

0177
**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ROGERIO ANTONIO DA SILVA	100,00	90.000	80.000,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Franchita-Pr, 17 de abril de 2015.

ROGERIO ANTONIO DA SILVA
Socio Remanescente

FABIELLE APARECIDA DA SILVA CASARINO

Socia Retirante do Sudoeste

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Contem com o original

05/04/15

Testemunhas:

ELIZÂNGELA BEATRIZ MUNHOZ DE MARCHI

RG nº. 6.644.441-4/SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CLETON JULIANO PERONDI
RG nº. 5.684.107/SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO REGISTRO EM 23/04/2015
SOB NUMERO 2015224142
Protocolo: 15/20414-2, DE 23/04/2015

LIBERTAD JOGUS
SECRETARIA GERAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ARTES GRAFICAS SILVA LTDA ME CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00 NIRE 412.0346360-2



De todos identificados e qualificados. 1) ROGERIO ANTONIO DA SILVA brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 026.964.639-64, portador da carteira de identidade RG nº 84799266 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, SN, Centro, Pranchita-PR, CEP 85730-000. 2) JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.887.789-00, portador da carteira de identidade RG nº 798851 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Iguaçu, 476, Centro, Pranchita-PR CEP. 85730-000, unidos adquire componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARTES GRAFICAS SILVA LTDA ME, com sede na Rua Tocantins, 432, Industrial, Pranchita -PR, CEP 85730-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.243.661/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0346360-2 em 10-05-1968, resolvem a ter o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO, brasileira natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 048.005.899-08 portador da carteira de identidade civil nº 8.090.935-3/SSP-PR residente e domiciliado na Rua Tocantins 432, Industrial, Pranchita-PR, CEP 85730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio JOSE ALVES DA SILVA acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios em 10000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ingressante FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLAUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital na assim dividido entre os sócios.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROGERIO ANTONIO DA SILVA	50,00	10000	10.000,00
FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO	50,00	10000	10.000,00
TOTAL	100,00	20000	20.000,00

CLAUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Edição e Impressão de produtos graficos para uso comercial e industrial, impressão de material escolar, jornais, livros e revistas, reprodução de materiais gravados e Serigrafia, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto Edição e Impressão de produtos graficos para uso comercial e industrial, impressão de material escolar, jornais, livros e revistas, reprodução de materiais gravados e Serigrafia, e Impressão de documentos fiscais impressos sob encomenda.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios ROGERIO ANTONIO DA SILVA e JOSE ALVES DA SILVA a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ROGERIO ANTONIO DA SILVA e JOSE ALVES DA SILVA passa a ser administrada por ROGERIO ANTONIO DA SILVA e FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoa, enfim praticar todos os atos necessários a consecução nos negócios ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial solidariamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, fiança, fiança ou caução de favor e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including 'Município de Santo Ant. do Sudoeste-PR' and 'Comissão de Licitação'.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00
NIRE 412.0346360-2



folha 2 de 2

§ 2.º. Faculta-se ao administrador atuando isoladamente constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprimento em todos os seus termos

PRANCHITA -PR 14 de Junho de 2008

Rogerio Antonio da Silva
ROGERIO ANTONIO DA SILVA

Jose Alves da Silva
JOSE ALVES DA SILVA

Fabiele Aparecida da Silva Giongo
FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO

Testemunhas:

Assinatura Elizangela Beatriz Munhoz de Marchi
ELIZANGELA BEATRIZ MUNHOZ DE MARCHI
RG n.º. 6844441-4-SSP/PR

Assinatura Rafael Minussi
RAFAEL MIN USSI
RG n.º. 8.170.671-9-SSP/PR



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
05/06/08
Comissão de Licitações

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'u' and 'CE'.

020 E

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 01.243.861/0001-00
NIRE 412.0346360-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados

- 1) JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.887.789-00, portador da carteira de identidade RG nº 798861/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Iguaçu, 476 - Centro - Pranchita -PR, CEP 85730-000 e
- 2) ROGERIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.964.639-64, portador da carteira de identidade RG nº 64159269/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pamplona, sn, Centro, Pranchita -PR, CEP 85730-000
- 3) IZEO MALACARNE, brasileiro, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 434.773.139-86 portador da carteira de identidade RG nº 21735477/SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Rua Tibagi, sn, casa, Centro, Pranchita -PR, CEP 85730-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA-ME, com sede na Av Rio Claro, 286, Centro, Pranchita -PR, CEP 85730-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0346360-2 em 10/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20030700230 em 05/01/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.243.861/0001-00, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos Srs. ROGERIO ANTONIO DA SILVA E JOSE ALVES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, perjurato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUARTA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito

Sócio Malacarne, J. A. S.

MUNICÍPIO DE Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contem com o original
05/01/16
Comissão de Licitação

E
[Handwritten signatures]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00
NIRE 412.0346360-2



du preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transendadas.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, o título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais obedecerão o disposto no art. 1.º10 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seja objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, deverá observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de 1/3 do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 1/3 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

Sócio Malacarne...
Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Contate com o original
05/01/06
Comissão de Licenças

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00
NIRE 412.0346360-2**

032

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria dos votos dos presentes (maioria simples), nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e esta será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial; mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" deverão ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA-ME, passa a denominar-se, a partir desta data, ARTES GRAFICAS SILVA LTDA -ME, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA DÉCIMA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio IZEO MALACARNE cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 8000 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Rio Grande do Sul-RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº 023.887.759-00, carteira de identidade RG 798861-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 478, Centro, Pranchita -PR, CEP 85730-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio IZEO MALACARNE cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 8000 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio ROGERIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, natural de Santo Antonin do Sudoeste-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº 026.964.639-64, carteira de identidade RG 64799266-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, 5N, Centro, Pranchita -PR, CEP 85730-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSE ALVES DA SILVA	50,00	10.000	10.000,00
ROGERIO ANTONIO DA SILVA	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Rio Claro, 269, Centro, Pranchita -PR, CEP 85730-000 fica alterado para Rua Tocantins, 432, Industrial, Pranchita -PR, CEP 85730-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Ficam destituídos do cargo de administrador da sociedade o sócio IZEO MALACARNE, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos Srs: ROGERIO ANTONIO DA SILVA e JOSE ALVES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

Jose Malacarne go lto

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
05/10/10
Comissão de Licitações

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00
NIRE 412.0346360-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 3.º - Faculta-se aos administradores, atuando sempre em conjunto, constituir uma ou mais sociedades, procuradores para período determinado, devendo o instrumento do mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pranchita-PR, 27 de Janeiro de 2005.

[Handwritten Signature]

JOSE ALVES DA SILVA
SÓCIO REMANESCENTE

[Handwritten Signature]

ROGERIO ANTONIO DA SILVA
SÓCIO REMANESCENTE

[Handwritten Signature]

IZEO MALACARNE
SÓCIO RETIRANTE

Testemunhas.

Assinatura *[Handwritten Signature]*

VALDIR DE MARCHI
RG n.º 4780350-0-SSP/PR

Assinatura *[Handwritten Signature]*

ELIZANGELA BEATRIZ MUNHOZ
RG n.º 6544441-4-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2005
SOB NÚMERO 2004025708-2
Protocolo: 041425708-2
ATA Nº 01 COLÉGIO 3
ATA Nº 01 COLÉGIO 3

[Handwritten Signature]

MARIA TEREZA LOPES SA.OMAO
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Antônio do Subeeste - PR
Compare com o original
[Handwritten Signature]

Comissão de Licitações

[Handwritten Initials]

MALACARNE & DA SILVA LTDA
Primeira Alteração De Contrato Social
CGC /MF N° 01.243.661/0001-00



IZEO MALACARNE, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tibagi S/n° no município de Pranchita -Pr, portador do Cpf N° 434.773.139-68 e Documento de Identidade N° 2.173.547-7 SSP/Pr(Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), e **IVAN JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Iguaçu S/n° no Município de Pranchita-Pr, Portador do Cpf N° 822.613.269-04 e Documento de Identidade N° 5.988.170-1 SSP/PR(Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), Sócios Componentes da Empresa **MALACARNE & DA SILVA LTDA**, Localizada na Rua Julio Grongo N° 264, No Município de Pranchita -Pr, Centro - Cep.85730.000, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná Sob N° 41203463602, em despacho por sessão em data de 10 De Junho de 1996, onde os sócios declaram para o Registro Especial de Microempresa que a presente Empresa se enquadra no disposto do Artº 2º, Inciso I, da Lei N° R 8864 de 28/03/1994, e que o volume de suas Receitas brutas não excederá o limite fixado no Artº 1 da Lei N° 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que se trata o Artº 9º da Lei N° 9.317, resolvem por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, alterar a Primeira Alteração Contratual, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: O sócio **IVAN JOSÉ DA SILVA**, vende e transfere o total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), totalizando a quantia de 6.000(Seis Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, onde integralizou em data de 27 de maio de 1996, em máquinas e ferramentas para compor sua quota capital, e o Sócio **IZEO MALACARNE**, vende e transfere total R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), totalizando a quantia de 2.000(Duas Mil)quotas no valor de R\$ 1,00(Um Real) cada onde integralizou em data de 27 de maio de 1996, em máquinas e ferramentas para compor sua quota Capital

Cláusula Segunda: Ingressa na Sociedade os Sócios **ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, Impressor de Of. Sere, residente e domiciliada na Av Francisco Dal Bo S/n°, em Pranchita -Pr, Portadora do Cpf N° 026.964.639-64 e Rg N° 6.479.226-6-SSP/Pr(Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná) onde adquire neste ato a quantia de 4.000(Quatro Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada, onde totalização a quantia de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), valor de 40% do percentual pertencente ao Srº **IVAN JOSÉ DA SILVA**, onde integraliza nesta data 10 de Agosto de 1998, em máquinas e ferramentas para compor sua quota capital, e também ingressa na Sociedade o Sócio **JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada na Av. Iguaçu N° 476 em Pranchita -Pr, Portadora do Cpf N° 026.887.789-00 e Rg N° 798.861- Serie E-4343 e Seção 1-4222 SSP/RS(Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul), onde adquire neste ato a quantia de 4.000(Quatro Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), valor de 20% das quotas pertencentes ao Srº **IVAN JOSÉ DA SILVA**, e 20% das quotas pertencentes ao Sr. **IZEO MALACARNE**, onde integraliza, nesta data de 10 de agosto de 1998 em máquinas e ferramentas para compor sua quota capital.

Cláusula Terceira: Fica assim composto o novo quadro societário:

A-IZEO MALACARNE.....	R\$ 8.000,00.....	Quotas 8.000.....	40%
B-IVAN JOSÉ DA SILVA.....	R\$ 4.000,00.....	Quotas.....4.000.....	20%
C-ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA.....	R\$ 4.000,00.....	Quotas.....4.000.....	20%
D- JOSÉ ALVES DA SILVA.....	R\$ 4.000,00.....	Quotas.....4.000.....	20%
Suma Total.....	R\$ 20.000,00.....	Quotas.....20.000.....	100%

go b d sic Registro Adesiva

IZEO MALACARNE
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contate com o original
Registro de Locações

MALACARNE & DA SILVA LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social
CGC Nº 01.243.661/000-00

Cláusula Quarta: A sede da Empresa que estava no endereço da Rua Júlio Glorigo Nº, 264 em Pranchita -Pr. Centro - Cep: 85730.000, passara para a Av. Rio Claro Nº 269 no Município de Pranchita -Pr. Centro -Cep:85730.000

Cláusula Quinta: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a Ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de Malacarne & da Silva Ltda. e terá sede na (Av. Rio Claro Nº 269 no Município de Pranchita -Pr, Cep: 85730.000.

2ª - Seu Objeto Social é Edição e Impressão Gráficos para uso Comercial e Industrial, Impressão de Material Escolar, Jornais, Livros e Revista e Reprodução de Materiais Gravados.

3ª - O quadro societário ficará composto pelos seguintes sócios:

A)- Izeo Malacarne, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tibagi S/nº no município de Pranchita -Pr. Portador do Cpf Nº 454.775.159-68 e Documento de Identidade Nº 2.173.347-7 SSP PR (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná).

B)- Ivan José Da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado na Av. Iguaçu S/nº no município de Pranchita -Pr. Portador do CPF Nº 822.613.269-04 e Documento de identidade Nº 5.988.179-1 SSP Pr (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná).

C)- Rogério Antonin Da Silva, brasileiro, solteiro, impressor de Of. Sete, residente e domiciliado na Av. Francisco Dal Bo S/nº, no município de Pranchita -Pr. Portador do CPF Nº 026.964.639-64 e Documento de Identidade Nº 6.479.926-6 SSP/Pr (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná).

D)- José Alves da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Iguaçu Nº 476 no município de Pranchita -Pr, Portador do CPF Nº 026.887.789-00 e Documento de Identidade Nº 298.861 - Série 4343 e Seção I- 4222 SSP/RS (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande Do Sul).

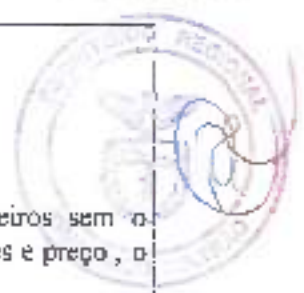
4ª - Registro Especial de Microempresa, onde os sócios declaram que a presente Empresa se enquadra no disposto do Artº 2º, Inciso I, da Lei Nº 8.8864 de 28/03/1994, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artº I, da Lei Nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que se trata o Artº 9º da Lei 9.317.

5ª - O Capital Social é de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas de RS 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas, pelos sócios:

A)- Izeo Malacarne.....RS	8.000,00.....	Quotas.....8.000.....	40%
B)- Ivan José Da Silva.....RS	4.000,00.....	Quotas.....4.000.....	20%
C)- Rogério Antonin Da Silva..RS	4.000,00.....	Quotas.....4.000.....	20%
D)- José Alves da Silva.....RS	4.000,00.....	Quotas.....4.000.....	20%
-Total.....RS	20.000,00	Quotas...20.000	100%

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
05/04/16

Comissão de Licitações



MAIACARNE & DA SILVA LTDA
Primeira Alteração De Contrato Social
CGC/MF Nº 01.243.661/0001-00

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição.

7ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de junho de 1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

9ª - A administração da Sociedade caberá a Izeo Malacarne, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

10ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Fica eleito o foro de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr, para qualquer ação fundada neste contrato.

12ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento jurisprudencial vigente.

13ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil.

É por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam a presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas para que por si, e seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumprir-lo em todas as suas cláusulas.

Pranchita - Pr 10 de Agosto de 1998

Izeo Malacarne
IZEIO MAIACARNE

Sócio Remanescente

Rogério Antonio da Silva
ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA

Sócio Ingressante

Ivan José da Silva
IVAN JOSÉ DA SILVA

Sócio Remanescente

José Alves da Silva
JOSÉ ALVES DA SILVA

Sócio Ingressante

Testemunhas:

Valdir de Mafeli - Rg Nº 4.780.350-0/Pr

Luciano Antonio Munhoz - Rg Nº 7.384.712-5/Pr.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
OSVALDO
Comissão de Licitações

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REG. SPHO EM 01/10/1998
ECC Nº 0000000
DE 01/1998

Silmar Antonio Costa
Silmar Antonio Costa



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ N.º 01.243.661/0001-00
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.

1. **IZEO MALACARNE**, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Carteira de Identidade n.º 2.173.547-7-SSP/PR, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF n.º 434.773.139-68, residente e domiciliado na Rua Tibagi, s/n.º, CEP n.º 85730-000 no Município de Pranchita -Pr.
2. **ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF n.º 026.964.639-64 e Carteira de Identidade n.º 6.479.926-6 SSP/PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, s/n.º, centro, CEP n.º 85730-000 no Município de Pranchita -Pr.
3. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, n.º 476, CEP n.º 85730-000 no município de Pranchita-Pr, portador do CPF n.º 026.887.789-00 e Carteira de Identidade n.º 798861-Série E-4343 e Seção I-4222 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
4. **PEDRO VILMAR DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF n.º 580.963.961-53 e Carteira de Identidade n.º 6.566.844-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, n.º 62, CEP n.º 85730-000 no Distrito de Conciolândia no Município de Pérola do Oeste - Pr. Únicos sócios, da Empresa **MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Portadora do CNPJ n.º 01.243.661/0001-00, com sua sede na Avenida Rio Claro, n.º 269, Cep: 85730.000, no Município de Pranchita - Pr, com seu Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná Sob n.º 41203463602, por despacho em sessão de 10/06/1996, onde pelo presente instrumento de Alteração contratual, resolvem alterar seu contrato primitivo e inclusive as demais alterações contratuais, conforme cláusulas e condições abaixo mencionadas:

1ª - Fica incluído no seu objeto social a atividade de serigrafia.

Em razão dessa modificação no seu ramo de atividade a Cláusula segunda do Contrato Social passa Ter a seguinte redação:

2ª - O seu objeto social é: Edição e impressão de produtos gráficos para uso comercial e industrial, impressão de material escolar, jornais, livros e revistas, reprodução de materiais gravados e serigrafia.

Assinatura de Rogério Antonio da Silva
Assinatura de José Alves da Silva
Assinatura de Pedro Vilmar da Silva

Izeo Malacarne
 Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 03/09/16
 Comissão de Contábeis



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

3.º - Que o sócio **PEDRO VILMAR DA SILVA**, vende e transfere a quantia de 100% (cem por cento) de sua quotas pelo valor nominal, sendo que a quantia representa o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando uma quantia de 4.000,00 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma das quotas, para o Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF n.º 026.887.789-00 e Carteira de Identidade n.º 798861-Série E-4343 e Seção I-4222 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu n.º 476, CEP 85730-000, Município de Pranchita - Pr, a qual adquire em moeda corrente do País, para compor sua quota capital, na data de 10 de Novembro de 2003, e que o Sr. Pedro Vilmar da Silva, da plena razão e geral quitação de todas as quotas vendidas, ficando assim composto o novo quadro societário:

A) Izeo Malacarne.....	8.000 Quotas.....	40,00%..	R\$ 8.000,00
B) Rogério Antonio da Silva.....	4.000 Quotas.....	20,00%..	R\$ 4.000,00
C) José Alves da Silva.....	8.000 Quotas.....	40,00%..	R\$ 8.000,00
Total.....	20.000 Quotas.....	100,00%..	R\$ 20.000,00

4.º - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA**.

Segunda : A sociedade tem sua sede na Av. Rio Claro n.º 269 - Cep: 85730-000, no Município de Pranchita -Pr.

Terceira : O Objeto Social é de Edição e impressão de produtos gráficos para uso comercial e industrial, impressão de material escolar, jornais, livros e revistas, reprodução de materiais gravados e serigrafia.

Quarta : O capital Social, totaliza o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00(um) real, cada uma, assim subscritas e na seguinte forma:

D) Izeo Malacarne.....	8.000 Quotas.....	40,00%..	R\$ 8.000,00
E) Rogério Antonio da Silva.....	4.000 Quotas.....	20,00%..	R\$ 4.000,00
F) José Alves da Silva.....	8.000 Quotas.....	40,00%..	R\$ 8.000,00
Total.....	20.000 Quotas.....	100,00%..	R\$ 20.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 1.996, e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As suas quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licitações



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MALACARNE DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

Sétima : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

Oitava: A administração da sociedade caberá aos Sr. IZEO MALACARNE e ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do outro sócio.

Nona : Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Décima primeira :A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima terceira : O falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e líquido com base na situação da sociedade , à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta : Os administradores declaram sob as penas da lei , de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação eriminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

Décima Quinta : eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rogério A. da Silva
Rogério A. da Silva
Rogério A. da Silva

Izeo Malacarne
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
05.04.2006
Comissão de Licitação

[Handwritten initials and signatures]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ N° 01.243.661/0001-00
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.**

E por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que, por si e seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumprí-lo em todas as cláusulas contratuais.

Pranchita, 24/10/2003.

Izco Malacarne

Izco Malacarne
Sócio Gerente

Rogério Antonio da Silva

Rogério Antonio da Silva
Sócio Gerente

José Alves da Silva
José Alves da Silva
Sócio

Pedro Vilmar da Silva
Pedro Vilmar da Silva
Sócio retirante

Testemunhas:

Valdir de Marchi
Valdir de Marchi
Rg n.º 4.780.350/0-Pr

Elizângela B. Munhoz
Elizângela Beatriz Munhoz
Rg n.º 6.644.441-4/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
REGISTRO EM 06/01/2004
N.º 760316330
Protocolo: 03/370023-0

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
05/04/06
[Signature]
Comissão de Licitação

MALACARNE & DA SILVA LTDA -ME

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00

Segunda Alteração De Contrato Social

IZEO MALACARNE, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Carteira de Identidade Nº 2.173.547-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF Nº 434.773.139-68, residente e domiciliado na Rua Tibagi Sin - Centro no Município de Pranchita -Pr, e **IVAN JOSE DA SILVA** brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade Nº 5.988.170-1 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF Nº 822.613.269-04, residente e domiciliado na Av. Iguacu Sin- Centro no Município de Pranchita- Pr, e **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no Bairro Cohpar II Sin em Pranchita-Pr, Portador da Carteira de Identidade Nº 6.479.926-6, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e Cpf Nº 026.964.639-64, e **JOSE ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Iguacu Nº 476 em Pranchita-Pr, portador da Carteira de Identidade Nº 798861 - Série E - 4343 e Seção I- 4222, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande Do Sul, sócios quotista da empresa **MALACARNE & DA SILVA LTDA -ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Av. Rio Claro Nº 269, Cep: 85730.000, no município de Pranchita -Pr, com seu Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 41203463602, por despacho em sessão de 10 de Junho de 1996, onde pelo presente instrumento contratual, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo, e a Primeira alteração Contratual, com protocolo Nº 9827456, em despacho de sessão de 01 de outubro de 1998, conforme as Cláusulas e condições abaixo mencionadas:

C: Primeira: Que o sócio Ivan José Da Silva, vende e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, sendo na quantidade de 4.000 (Quatro mil) quotas no valor de 1,00 (um) real cada uma totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil) reais, sendo 100% das suas quotas, para o Sr. PEDRO VILMAR DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras Nº 62 - Distrito de Conciofândia no município de Pérola do Oeste-Pr, Cep: 85740-000, Portador do Cpf Nº 580.963.961-53 e Carteira de Identidade Nº 6.566.844-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, o qual adquire em moeda corrente do país, nesta data para compor sua quota capital social, sendo que o total da aquisição representa 20% (vinte por cento) das quotas existente na empresa na data de hoje 04 de abril de 2001, onde o Srº IVAN JOSE DA SILVA, dá plena, raza e geral quitação de todas as quotas vendidas.

C: Segunda: que o sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

C: Terceira: Que com o ingresso do novo sócio na sociedade o Capital Social, fica assim distribuído pelo novo quadro social.

1) Izeo Malacarne.....	8.000.....	Quotas...R\$	8.000,00.....	40%
2) Rogério Antonio Da Silva	4.000.....	Quotas...R\$	4.000,00.....	20%
3) Jose Alves da Silva.....	4.000.....	Quotas...R\$	4.000,00.....	20%
4) Pedro Vilmar Da Silva.....	4.000.....	Quotas...R\$	4.000,00.....	20%
<hr/>				
Total.....	20.000.....	Quotas...R\$	20.000,00.....	100%

Izeo Malacarne
IVAN JOSE DA SILVA

Ivan José da Silva
Rogério Antonio da Silva

Município de Santo Antônio do Oeste - PR
 Compareceu com o registro

05.04.16

Cartório de Registro

[Handwritten signature]

MALACARNE & DA SILVA LTDA-ME

CNPJ Nº 01.243.661/0001-00

Segunda Alteração de Contrato Social

C: Quarta: Alteram a Razão Social de **MALACARNE & DA SILVA LTDA -ME**, para a nova Razão Social, que passará a se chamar de **MALACARNE, DA SILVA & CIA LTDA-ME**, permanecendo com suas atividades no mesmo ramo e endereço:

C: Quinta: Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Primitivo de Construção**, e da **Primeira alteração contratual**, que não colidirem com as do presente instrumento de alteração contratual.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza, por si e seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Franchira - Pr 04 de Abril de 2001

[Handwritten signature]

Izeo Malacarne
Sócio Remanescente

[Handwritten signature]

Rogério Antonio Da Silva
Sócio Remanescente

[Handwritten signature]

Jose Alves da Silva
Sócio Remanescente

[Handwritten signature]

Pedro Vilmar Da Silva
Sócio Ingressante

[Handwritten signature]

Ivan Jose De Silva
Sócio Retirante

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Valdir de Marchi
Rg Nº 4.780.356-0/PR

[Handwritten signature]

Elizangela Beatriz Munhoz
Rg Nº 6.644.441-4/PR

Escritório

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 16/05/2001
208 O NÚMERO
20 O 111300 7

Protocolo: 01/113100-7

[Handwritten signatures and stamps]
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
T. F. R. A. N. E.
SECRETARIO GERAL
Comissão de Licitação

E

MAI MALACARNE & DA SILVA LTDA
contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.

IZEO MALACARNE, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado a Rua Tibagi 814, no município de Franchalva-PR, Portadora do Cpf Nº 424.753.174-00, e Documento de Identidade Nº 2.120.947 - 7 (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná) e **IVAN JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no av. Inocêncio de M. em Franchalva -PR, Portador do Cpf Nº 82794.427-00 e Nº Nº 5.998.170-1 SSP/PR (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolveu por este instrumento particular o **CONTRATO SOCIAL**, constituindo uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas Leis 2.709 de 10 de junho de 1949 e 4.712 de julho de 1965 e demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: - A sociedade tem por objeto Social o **COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E DA SILVA LTDA**, com sede e endereço na Rua Júlio Nº 264, no Município de Franchalva -PR, com o Comércio de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Cláusula Segunda: - A sociedade tem por objetivo o ramo de **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRAFICOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR, JORNAIS LIVROS E REVISTAS, E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS.**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, cessando suas atividades em caso de 01 de junho de 1966.

Cláusula Quarta: O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado pelas ações quotistas e na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalizando a quantia de 20.000 (Vinte mil) quotas, sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, onde pelas ações quotistas fica assim integralizada:

- 1)- **IZEO MALACARNE**, de 10.000,00 (dez mil) reais, totalizando a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, onde integraliza neste ato em Dinheiro e Ferramentas, para compor sua quota capital.
- 2)- **IVAN JOSÉ DA SILVA**, de 10.000,00 (dez mil) reais, totalizando a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, onde integraliza neste ato em Dinheiro e Ferramentas, para compor sua quota capital.

Cláusula Quinta: Há a responsabilidade de cada quota nos compromissos assumidos até a limitação do total do Capital Social.

Cláusula Sexta: Fica assim o Capital Social integralizado por parte dos sócios quotistas:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

05/04/66

Comissão de Licenças

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licenças

IZEO Malacarne

MALACARNE & DA SILVA LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

1)-IYEO MALACARNE.....	10.000	Quotas.....	R\$ 10.000,00..50,00 %
2)-IVAN JOSÉ DA SILVA.....	10.000	Quotas.....	R\$ 10.000,00..50,00 %
Soma Total.....	20.000	Quotas.....	R\$ 20.000,00.100,00 %

Cláusula Sétima: - As deliberações sociais, desde que respeitadas em matéria contratual, poderão ser tomadas em sessão que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a limitação imposta pelo Artigo 62 parágrafo 2º do Decreto Nº 21.661 de 17 de janeiro de 1966.

Cláusula Oitava: - As quotas da sociedade não são divisíveis e não poderão ser transformadas ou alienadas a qualquer título e limitações, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Nona: - Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes, prazo e forma de pagamento, para que neste ato seja exercido o direito de preferência e que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da apresentação da notificação ou em maior prazo que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios, aos quais compete privativa e exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da sociedade sendo todas as atribuições vedadas a seu sócio sob quaisquer pretexto ou modalidade de operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a a detenção de bens, endosses, fianças ou caucões de favor.

Cláusula Décima Primeira: - Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de remuneração PROLABOR, quanto mensal fixada em comum acordo até os limites de baseção previstos na legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Segunda: - Fica investido na função de Gerente da SOCIEDADE o SOCIO Sr. IYEO MALACARNE, dispensado de prestação de caução.

Cláusula Décima Terceira: - A cada ano será realizada uma reunião geral em 30 de dezembro de cada ano, para proceder ao balanço geral da sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria contábil.

Cláusula Décima Quarta: - Os resultados sociais distribuídos entre os sócios obedecerão proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os sócios e controladores destes serem contribuintes de fixarem em reservas na sociedade.

Iyêo Malacarne

Carilégio de Santo Antônio do Sulceste - PR
Contém com o original
OS OUTROS
Comissão de Licitações

E

IRAZO MALACARNE - R. DA SERRA VALE
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

Cláusula Décima Quinta:- O falecimento de um dos sócios não sobrevirá necessariamente a sociedade. Quando este evento ocorrer a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou administrador interviniente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação sobrevier o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios supratitas e os herdeiros do "De Cuius" quitados de seus herdeiros, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente. Será também liquidante com encargo de última definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção de sociedade inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade de cada o respectivo ESTIPATO SOCIAL, junto ao REGISTRO DO COMÉRCIO.

Cláusula Décima Sexta:- Se o quadro social intencionalmente estiver composto de mais de um na condição de falimentar ou de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Sétima:- Os sócios declaram que não estão sujeitos a nenhuma dos crimes previstos em lei, que os impedem de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Oitava:- Os sócios declaram para o REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal Nº 2004 de 27/11/1994 e posteriores alterações.

Cláusula Décima Nona:- As partes contratantes, através do Fórum da Comarca da Comarca de Santo Antonio do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias litigiosas que por ventura surgirem referente a presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

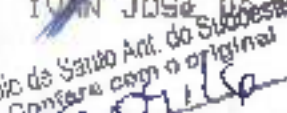
E por assim estarem justos e contratados, lavram estas e assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumprir e em todas as suas cláusulas


Franchata - Pr. 17 de Maio de 1996


IZEO MALACARNE


IVAN JOSÉ

Testemunhas:


Município de Santo Ant. do Sul, Santa Catarina
Comarca com o original
25/05/96
Comissão de Denúncias


WLADIMIR J. FREDD
RG Nº 3.366.664-4 SSP/PR


VALDIR DE MARCHI
RG Nº 4.780.370-0 SSP/PR

Dr. Edson L. Pocco
ADVOGADO
CABPR. 10178

E
u
A



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Credenciamos o Sr. Andrew Zonta Berté, portador da cédula de identidade sob nº 8.945.770-0 e CPF sob nº 052.738.189-66, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 05/03/16
Horário: 14:56m
Francisco Beltrão

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2016.

[Handwritten signature of Altamir Roberto Berté]

1ª TABELA
Francisco Beltrão

Altamir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.178-9/SSP-PR
CPF: 467.173.489-00

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

*NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE COPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITATO
 ADMINISTRAÇÃO DE HABITACOES

ALDOREY SONIA BERTZ

CPF: 052.138.109-86 DATA NASCIM: 17/08/1980

TIPO: Ad

CLASSIFICACAO: Ad

03728879501 16/09/2020 28/10/2008

FRANCISCO BELERAO, SR.

DATA: 17/09/2015

1148692867

OPERAD. PRIVADA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
2912316
 Comissão de Limitações

E
 y
 A



E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

O representante legal da empresa Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2016.

Altémir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

E U
M A

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO, FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

089
DO PARANÁ

VIDE INSTRUÇÕES DE PRECISEZIMENSO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conteúdo com o original
29/03/16



QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E QUOTAS

ALBERTO ROBERTO BERTÉ
Nome do Sócio por extenso
BRASILEIRO CASADO INDUSTRIAL
Nacionalidade Estado Civil Profissão
467.123.489-00 3.634.176-9 888 PR
CPF C.I. C.I. do Estado UF
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CNE 85604-050
Cidade UF
15.000 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00
Vlr. de Cota Capital Subscrito Capital Integralizado
Capital integralizado em moeda corrente nacional

09.10.1963
Data do Nascimento

ALBERTO ROBERTO BERTÉ - individualmente
Gerência e Uso do Nome Comercial

CLAUDETE ZONEA BERTÉ
Nome do Sócio por extenso
BRASILEIRA CASADA COMERCIANTE
Nacionalidade Estado Civil Profissão
490.428.180-68 3.708.856-0 888 PR
CPF C.I. C.I. do Estado UF
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CNE 85604-050
Cidade UF
15.000 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00
Vlr. de Cota Capital Subscrito Capital Integralizado
Capital integralizado em moeda corrente nacional

04.02.1964
Data do Nascimento

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio por extenso
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. C.I. do Estado UF
CPF C.I. do Estado UF
Vlr. de Cota Capital Subscrito Capital Integralizado
Capital integralizado em moeda corrente nacional
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio por extenso
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. C.I. do Estado UF
CPF C.I. do Estado UF
Vlr. de Cota Capital Subscrito Capital Integralizado
Capital integralizado em moeda corrente nacional
Gerência e Uso do Nome Comercial

902220206

53

53

Handwritten signatures and initials



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
Nome Comercial
RUA ANTONINA Nº 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO
Sede - Endereço Comercial - Rua Praça, nº 4 - Complemento/Município
POSS 46-524-6296 PR 95601-580
UF CEP
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Cidade/Município UF

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000 R\$ 1,00 R\$ 30.000,00
nº de Cotas Valor Unitário (R\$) Cota Integralizada ()
30.000,00 R\$ 30.000,00 (30.000,00) (100%)
Capital Integralizado (R\$) Valor do Capital (R\$) Capital Total por Cotas (R\$)
30.000,00 Em Moeda (R\$) Em Bens Móveis (R\$) Em Bens Imóveis (R\$) Dívidas (R\$)
TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.
Cota e Partes Integralizadas

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 01 / 2001 Indefinido Determinado: / / 31 / 12 / De 2001 a...
Data de Abertura Termo da Empresa Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL SERÁ DE:

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E varejo DE PAPEIS EM GERAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS, E PERIÓDICOS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original
29.03.16
Comissão de Licitação



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detêm a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e no decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 13- Obrigações:- PROIBIDO aval, endossos, fianças e caução de favor.

Município de Santo Ant. do Sulcete - Pi.
Confere com o original

29103116

Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PR 07 de DEZEMBRO de 2000
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass. Nome: ALTEMIAR FERREIRO

Ass. Nome: CLAUDETE BONTA FERRE

Ass. Nome: _____

Ass. Nome: _____

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
2910316
Comissão de Licitação

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CFR/4000 REGISTRO EM: 06/12/2000
SOL Nº 0446764 3

TUF RANE
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/782475-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CFR/4000 REGISTRO EM: 03/12/2000
SOL Nº 0289477 7

TUF RANE
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

TESTEMUNHAS:

Ass. Nome: WILSON BAIRROS CARVALHO RG. 883.249-PR

Ass. Nome: RODRIGO RIBEIRO CARVALHO RG. 13871130303 SC

Fornecido e aprovado pela INDIPOC nº 12 de 01/01/87

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTRELA, 304204 - CATANDUVA - SP - C.P. 13.41 064 758001-05
(11) 6785-81



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado com o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade CIVIL RG: nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONJA BERTÉ, brasileira, casada com o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 438.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG: nº 3.708.856-0, SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro - , na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE: 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social:

1º Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, as sócias RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME ";

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP= 85601-580.

Terceira - O objeto social é industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$:30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	15.000 QUOTAS.....R\$: 15.000,00
CLAUDETE ZONJA BERTÉ	15.000 QUOTAS.....R\$: 15.000,00

	30.000 R\$ 30.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um das sócias.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos Procedimentos Licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, _____

[Handwritten signatures]

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Conferi com o original
29103116
Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

104



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Sesta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira - Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original

29/03/16

Comissão de Licitações

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO 105
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar fôlha ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003


 ALTAMIR ROBERTO BERTÉ


 CLAUDETE ZONIA BERTÉ

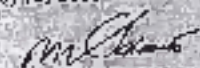
Testemunhas:


 MARCIO N. ANDREOTTI
 RG. 7.002.690-7 SSP/PR


 ISIDAINÉ PASUC
 RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: 16/11/2003
 SOB NÚMERO 2003/TTV053




 MARIA THERESZA LOPES SALGADO
 SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere como original
 29/10/03

Comissão de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão Industrial, CPF nº 467.123.485-03, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.185-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

UNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204457644 em 09/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas.

PRIMEIRA- O capital social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

WILSON BARBOS DE CARVALHO
RG. Nº 883.249/PR

DEISE JESELMA BARANCELLI
RG. Nº 91625229/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO, EX. 1º/02/2008
SOB NÚMERO 20033779953
PROTOCOLADA 08/030678-3 DE 12/02/2008
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
2472881
MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467544

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 487.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG Nº 3.634.175-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992 residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1954, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG Nº 3.709.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

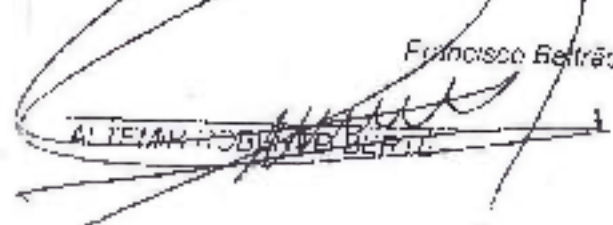
ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antônia nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467544 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080305780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papéis, confecção de impressão e edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos, CNAE - 18.22-9/00.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

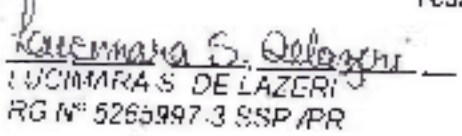
TERCEIRA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

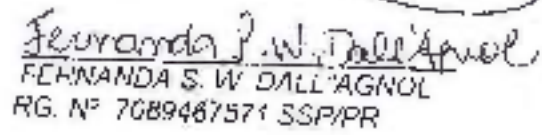
Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011:


ALTEMIR ROBERTO BERTÉ


CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:


LUCIMARA S. DE LAZERI
RG Nº 5265997-3 SSP/PR


FERNANDA S. W. DALL'AGNOL
RG. Nº 7089467571 SSP/PR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Compare com o original

29.09.11
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Secretaria de Extensões

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/09/2011
SDB NÚMERO 20117901755
Protocolo 11780175-8 DE 29/09/2011
SECRETARIA REGIONAL DE EXTENSÃO
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.703.858-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117601755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos. CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papeleria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

SÉGUNDA: O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

TERCEIRA: Após a alteração do valor do capital social, o sócio **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data; uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia **CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

Unidade de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

29.03.16

4
 Comissão de Limitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
 NIRE Nº 41204467644

fls.02


PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

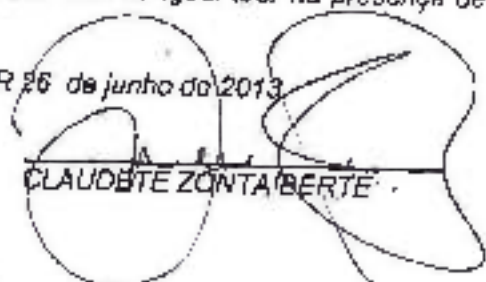
QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013.




 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

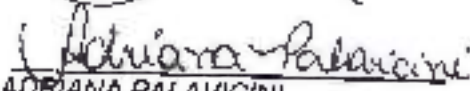


 CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:



 WILSON BARROS DE CARVALHO
 RG. nº 868.249-8 SSP/PR



 ADRIANA PALAVICINI
 RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR

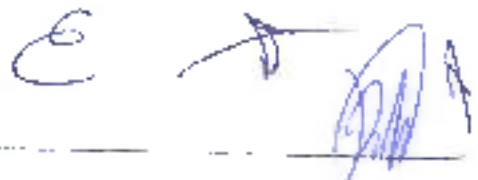
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/06/2013
 SOB NÚMERO 20130895060
 Protocolo: 13039905-0 DE 28/06/2013
 SEBASTIÃO MUTTA
 SECRETÁRIO GERAL



Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original

29/03/16

Comissão de Licitações





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.281.543/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/12/2000			
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição Integrada à Impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papéis ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 19.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCAL DO QUAIS R ANTONINA		NÚMERO 700	CODIGO FISCAL
CEP 85.601-500	MUNICÍPIO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5246-296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emilido no dia 16/03/2016 às 10:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA
SECRETARIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

467.123 | 469.1.00

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

09.10.63

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA
SECRETARIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 3.634.176-9

POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITORÍAS NACIONAIS

Registro Nacional: 3.634.176-9

Nome: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

Plano de Inscrição: 11111111111111111111

Naturalidade: ERICEIRA

Data de Nascimento: 09/10/1963

Doc. Original: 3.634.176-9

Cad. Matr. 11111111111111111111

CPF: 467.123.469-00

Classe: B

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITORÍAS NACIONAIS

Registro Nacional: 3.634.176-9

Nome: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

Plano de Inscrição: 11111111111111111111

Naturalidade: ERICEIRA

Data de Nascimento: 09/10/1963

Doc. Original: 3.634.176-9

Cad. Matr. 11111111111111111111

CPF: 467.123.469-00

Classe: B

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Conferir com o original
2510416
4
Comissão de Licitação

[Handwritten Signatures]



E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2016.

Altemir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

E



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0446784-4	04 281.548/0001-46	08/12/2006	15/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 88.601-390

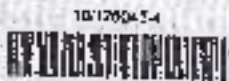
Objeto Social
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECCOES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS,
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS,
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO,
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.

Capital: R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Socio/Participação no Capital	Espécie de Bócio	Ant. Aquisição	Término do Mandato	Participação no Capital (R\$)	Salário de Sócio	Administrador	Tempo de Mandato
ALTEMA ROBERTO BERTÉ CPF 487.123.689-40	SÓCIO			300.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GLAUDETE ZONTA BERTÉ CPF 489.428.189-68	SÓCIO			290.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de janeiro de 2018



Libertad Bogiis

LIBERTAD BOGIIS
SECRETARIA GERAL

Arquivo de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/03/16

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor A. Gervão
RG 8.058.195-1

E



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 05.495-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Cartões;

Folders;

e impressões em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896/02

114

E

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROponente: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Endereço: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

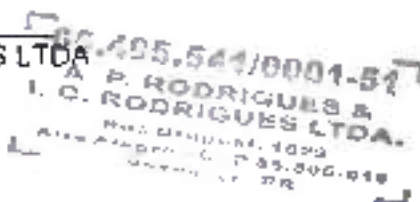


Pela presente credenciamos o(a) Sr.(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES portador(a) da cédula de identidade sob n.º 3.908.420-1 e CPF/MF sob n.º 663.175.179-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 10/2016 na qualidade de representante legal da empresa, A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de Abril de 2016

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3.908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91



Handwritten initials and signatures: Y, CE, and others.

Handwritten signature.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ



Izabel Rodrigues Campos

4.331.768-7 26/03/1985

IZABEL RODRIGUES CAMPOS

SEBASTIAO RODRIGUES CAMPOS
 GERALDA AMELIA DE FREITAS CAMPOS

IPORA/PR 29/10/1968

COARCA=IPORA/PR, DA SEDE
 C.MASC 10091, L1480-A9, FOLHA 227

[Handwritten signature]

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ACELSON PEREIRA RODRIGUES



708324715

443 175 179-91 06/12/1967

CONSTANCIO JOSE RODRIGUES
 MARIA IRENE PEREIRA RODRIGUES

C2565824778 11/02/2014 02/17/1991

708324715

[Handwritten signature]

24/02/2013

708324715

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
05/04/16
 Comissão de Licitações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

056.423.349-80

IZABEL CAMPOS RODRIGUES

23/10/1968

CAIXA

Cartão de identificação pessoal e profissional.
 Deve ser utilizado junto com seu documento de identidade.

JULHO 2010

[Handwritten marks and signatures]

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL: 01

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES,

brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.906.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES,** brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME"** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2245, centro, CEP 85601-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51 com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204563/86 em 05/02/2003 e última alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era 'Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos', passa a partir desta data a ser como 'Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners'.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2245, Centro, CEP: 85601-190, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Torrão, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010,** na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010,** na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.906.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES,** brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME"** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Torrão, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel C. Rodrigues

[Handwritten signatures and stamps]
Município de Santo Ant. do Subse...
Confere com o original
[Signature]
Comissão de Licitações

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná sob nº 41204953789, em 05/02/2003, e última alteração contratual sob nº 20053272000 em 27/07/2009.

Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**.

Segunda. O endereço da sociedade é na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 25806-010, Cascavel - PR.

Terceira. O objeto social é "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".

Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2003, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta. O capital social da sociedade é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuídos assim entre os sócios.

- **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.
- **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava. A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Noná. A sociedade será administrada pelos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ou), quando for o caso.

Décima Segunda. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Adnilson Pereira Rodrigues

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 05/02/06
 Conselho de Licenças

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 03

Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de 'PRO LABORE', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

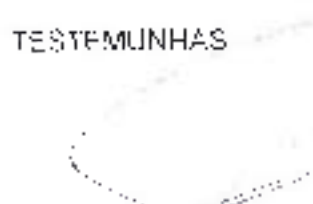
E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma


Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.


ADNILSON PEREIRA RODRIGUES



IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS


Fábio Ribeiro da Silva
RG: 8.025.317-6 SSP-PR


Rosimeire Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO REGISTRAR EM 15/05/2012
SOB NUMERO 20123513726
Protocolo: 12381872-9 DE 14/05/2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confira com o original

09/09/12

Comissão de Licitações

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0495378-6	CNPJ 05.495.541/0001-51	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 05/02/2003	Data de Início da Atividade 20/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI 1028-TERREC, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85 805-010			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICITARIO, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, ENCADERNACÕES, XEROX, CHAVEIRO, CARIMBUS, ACABAMENTOS GRAFICOS, FORMULARIO CONTINUO E BANNERS.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ, Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio		Administrador	Término do Mandato
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES 663 116 174-41 3.000,00 SÓCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
JABFL CAMPOS RODRIGUES 056.423.349 80 3.000,00 SÓCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/05/2012 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 20123818729	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR 10 de fevereiro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
04/02/16
[Signature]
Comissão de Licitação

[Signature]
Gerente de Registro

[Signature]

[Signature]

Gráfica
MODELO
As coisas são mesmo simples
 A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
 Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
 CEP: 83.905-010 - Cascavel - Paraná
 CNPJ: 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;
 Notas Fiscais;
 Panfletos;
 Carimbos;
 Folders;
 e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053
 Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, **DECLARA** sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 10/2016, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 01 de Abril de 2016

 Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
 RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
 Cargo: Sócio Garante

05.495.541/0001-51
 A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
 Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná

(Handwritten signatures and initials)

<p>Gráfica MODELO <i>Trabalhando com você e seus clientes</i> A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda. Rua Uruguaí, 1029 - Alto Alegre CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná CNPJ 06.495.541/0001-51</p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Carimbos; Folhas; e Impressos em Geral.</p> <p>Fone/Fax: (45) 3038-5053 Inscr. Est. 902.75896-82</p>
--	---

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.495.541/0001-51, sediada a Rua Uruguaí, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Cascavel, 01 de Abril de 2016

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES &
I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguaí, 1029
Alto Alegre - Cascavel - Paraná
CEP 85.805-010

E

 <p>Gráfica MODELO</p> <p>A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.</p> <p>Rua Uruguaí, 1029 - Alto Alegre</p> <p>CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná</p> <p>CNPJ 05.495.541/0001-51</p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Carimbos; Folheto; e Impressos em Geral.</p>
	<p>Fone/Fax: (45) 3038-5053</p> <p>Inscr. Est. 902.75896-82</p>

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Rua: RUA URUGUAI, 1029

Bairro Alto Alegre CEP : 85 805-010

Cidade Cascavel Estado Paraná

CNPJ nº 05.495.541-0001-51-

Banco: ITAU Agência: 3838 Conta Corrente nº 10872-2

Inscrição Estadual nº 902 75896-82 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

Telefone 45 3038-5053 Fax (45) 30-38-5053

Contador da empresa Telefone

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

Função : SOCIO GERENTE

Data de Nascimento: 15/12/1967 Estado Civil: CASADO

Escolaridade RG nº 3.908.420-1 Órgão emissor SSP-PR

CPF 663 175 179-01

Rua RUA URUGUAI, 1029

Bairro: Alto Alegre Complemento: Cidade: Cascavel

Estado: PR CEP 85.805-010 Telefone 45 3038-5053

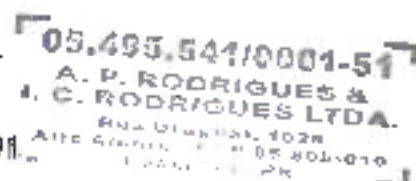
Fax 45 3039-5053 Celular E mail graficamodelo1@hotmail.com

Cascavel, 01 de Abril de 2016

Nome Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-01

Cargo: Sócio Gerente



(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.243.601/000-1-30 Fornecedor: Artes Gráficas Silva Brasileira

E-mail: graficasilva@gmail.com

Endereço: Rua Tocantins 432 - Pq Industrial - Prancheta/PR - CEP: 85730-000

Telefone: (46) 3540-1221 Fax: (46) 3540-1221 Celular: (46) 9973-8418

Inscrição Estadual: 90106585-32

Telefone contator: (46) 3540-1311

Representante: Rogério Antonio Da Silva

RG: 64798266

Endereço representante: Rua Quarenta e Seis Casa - Centro - Prancheta/PR - CEP: 85730-000

Telefone representante: (46) 9973-8418

E-mail representante: rogeriosmagraf@hotmail.com

Data de abertura: 01/07/1998

Banco: 1 - BB

Conta: 5073-5

Agência: 805-2 - Banco do Brasil - Santo Antonio do

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Apostilas digitais para o 1º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, papel plastico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	300,00	UN	10,91	SIMGRAF		10,90	3.270,00
002	002	002	Apostilas digitais para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, papel plastico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	300,00	UN	9,95	SIMGRAF		9,88	2.964,00
003	003	003	Apostilas digitais para o 3º ano com 91 páginas cada uma numeradas, formato A4, papel plastico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	400,00	UN	9,90	SIMGRAF		9,88	3.952,00
004	004	004	Apostilas digitais para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, papel plastico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	400,00	UN	13,10	SIMGRAF		13,00	5.240,00
005	005	005	Apostilas digitais para o 5º ano com 115 páginas cada uma numeradas, formato A4, papel plastico, com encadernação em pvc rígido transparente modelo disponibilizado pela secretaria de educação	400,00	UN	12,99	SIMGRAF		12,90	5.160,00
PREÇO TOTAL DO LOTE =										22.482,40

Lote: 002	Lote 002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	002	001	Capa Colché 170 grs. brilo modelo: Nip://www.poesbrasil.com.br/grafica	900,00	UN	12,25	SIMGRAF		12,20	10.980,00
002	002	002	Certificados 4x0 cores, Suporte 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	400,00	UN	0,90	SIMGRAF		0,89	373,80
002	002	003	Certificados 4x0 cores, Suporte 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino infantil	210,00	UN	0,90	SIMGRAF		0,89	205,90
PREÇO TOTAL DO LOTE =										11.559,70
TOTAL DA PROPOSTA										34.042,10

Validade da proposta 365 dias

Prazo de entrega 10 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.243.661/0001-00 Fornecedor : Artes Gráficas Silva Eireli ME

Endereço : Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial - Prancheta/PR - CEP 85730-000

Inscrição Estadual: 90105585-32

Representante : Rogério Antônio Da Silva

Endereço representante: Rua Guaraúni 756 Casa - Centro - Prancheta/PR - CEP 85730-000

E-mail representante: rogeriosiniglia@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 805 2 Banco do Brasil - Santo Antônio do

Conta: 5072-5

Data de abertura: 01/07/1988

E-mail: graficasiniglia@gmail.com

Telefone: (46) 3540-1221 Fax: (46) 3540-1221

Celular: (46) 9972-8418

Telefone contador: (46) 3540-1311

RG: 64789268

Telefone representante: (46) 9972-8418

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para efeitos dos benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Artes Gráficas Silva Eireli ME
CNPJ: 01.243.661/0001-00

01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Eireli - ME

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 Prancheta Paraná

CP

CP

CP

1 1 1

105

E

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

DATA DE ABERTURA: 05/04/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI M

CNPJ: 01.243.661/0001-00

ENDEREÇO: Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial - Pranchita

FONE/FAX: (46) 3540-1221

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 06.495.541/001-51 Fornecedor: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1229 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL PR - CEP 85805-010

Inscrição Estadual:

Concedor:

E-mail: GRAFICAMODR01@HOTMAIL.COM

Telefone: 45333855

Celular:

Telefone contator:

Representante: ADELSONI FERREIRA RODRIGUES

CPF: 653.175.179-91

RG:

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL PR - CEP 85805-010

Telefone representante: 45 36385363

E-mail representante: GRAFICAMODR01@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3853 - ITAU - CASCAVEL PR

Conta: 10312-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Apresenta inglês, preço 1º ano com 21 páginas cada uma contendo 15 minutos de vídeo e áudio com enciclopédia em DVD ligada transparente modelo de apresentação para secretaria de educação	120,00	UN	15,91	MODELO	10,91	1.297,20
002	Apresenta inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma contendo 15 minutos de vídeo e áudio com enciclopédia em DVD ligada transparente modelo de apresentação para secretaria de educação	330,00	UN	5,95	MODELO	9,05	2.781,00
003	Apresenta inglês para o 3º ano com 81 páginas cada uma contendo 15 minutos de vídeo e áudio com enciclopédia em DVD ligada transparente modelo de apresentação para secretaria de educação	420,00	UN	4,40	MODELO	8,80	4.158,00
004	Apresenta inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma contendo 15 minutos de vídeo e áudio com enciclopédia em DVD ligada transparente modelo de apresentação para secretaria de educação	420,00	UN	13,70	MODELO	13,70	5.051,00
005	Apresenta inglês para o 5º ano com 115 páginas cada uma contendo 15 minutos de vídeo e áudio com enciclopédia em DVD ligada transparente modelo de apresentação para secretaria de educação	420,00	UN	12,96	MODELO	12,05	5.055,80
PREÇO TOTAL DO LOTE:							22.777,00

Lote	CC	Loc/CC	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001			001	Material PR CERB em Cad. 150ca 30ars 444 Cotes Capa Uebê 170 grs. hfta modelo: http://www.precobasil.com.br/grafico	300,00	UN	12,25	MODELO	11,90	3.570,00
002			002	Certificados 4x6 cores, 50file 240g cartão modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	420,00	UN	0,90	MODELO	0,90	378,00
003			003	Certificados 4x6 cores, 50file 240g cartão modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	210,00	UN	0,90	MODELO	0,70	147,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										6.116,00
TOTAL DA PROPOSTA:										27.963,00

Válidade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES &
I. C. RODRIGUES LTDA.
RUA URUGUAI, 1029
ALTO ALEGRE - PR - CEP 85805-010

(Handwritten signature and stamp)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.495.541/0001-51 Fornecedor: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA URUCUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85860-010

Inscrição Estadual:

Representante: ADNILSON HERRERA RODRIGUES

Endereço representante: RUA URUCUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85860-010

E-mail representante: GTRFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836 - ITAU - CASCAVEL/PR

E-mail: GTRFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Telefone: 45.31034915

Fax:

Celular:

Telefone contator:

RG:

CPF: 683 175 179-01

Telefone representante: 45 30385053

Data de abertura:

Conta: 10872-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 02.495.541/0001-51

05.095.541/0001-51

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.

Rua Urucuai, 1029

Alto Alegre - PR 85.860-010

02.495.541/0001-51

ce

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

 <p>Gráfica MODELO Trabalhando com qualidade</p> <p>A. P. Rodrigues & L. C. Rodrigues Ltda. R. da Felicidade Filho, 2246 - esc. Az. Brasil - Centro CEP 55.901-130 - Cascavel - Paraná CNPJ 05.495.541/0001-51</p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Carimbos; Folhas; e impressos em Geral.</p>
	<p>Fone/Fax: (45) 3038-5053</p> <p>Inscr. Est. 002 75836-82</p>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Na proposta esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).

"CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Cascavel, 01 de Abril de 2016

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-01

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES &
L. C. RODRIGUES LTDA.
Linha Avenida: CEP 55.901-130
Cascavel - Paraná

129 E



graficamodelo1@hotmail.com
(45) 3038-5053 / 3038-5053 / 9955-7801
RUA URUGUAI, 1029 - CEP 85.805-010 - Cascavel - PR
(FUNDOS BICOLOR TAMAREDO NEVES)

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA,
CNPJ 05.485.541/0001-51
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016
ENVELOPE N.º 1 - PREGÃO COMERCIAL
ABERTURA DO ENVELOPE: dia 05/04/2016, e
OBJETO: **Contratação de empresa para
inglês, apostilas do PROERD e certificação
Educação**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.251.548/0001-46 Fornecedor: CALGAM EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONINA 700 - FUNDIÁRIO BELTRACORR - CEP 85601-590

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ALTBAR ROBERTO BERTÉ

CPF: 467.123.480-00

RG:

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO BELTRACORR - CEP 85601-590

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Telefone representante:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostilas inglês para o 1º ano com 58 páginas cada uma com ilustrações, formato A4, espiral plástico com encadernação em PVC, ajuste transparente, modelo desenvolvido pela secretaria de educação	320,00	UN	10,50	CALGAN	0,50	3.200,00
002	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparentemente, modelo desenvolvido pela secretaria de educação	280,00	UN	9,85	CALGAN	9,60	2.648,00
003	Apostilas inglês para o 3º ano com 51 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparentemente, modelo desenvolvido pela secretaria de educação	430,00	UN	9,00	CALGAN	8,80	3.780,00
004	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico com encadernação em PVC rígido transparente, modelo desenvolvido pela secretaria de educação	430,00	UN	13,70	CALGAN	13,40	5.762,00
005	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 páginas, cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em PVC rígido transparente, modelo desenvolvido pela secretaria de educação	420,00	UN	12,90	CALGAN	12,70	5.334,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 22.788,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostilas PORTUGUÊS em Colêr - 2009, 444 cores, com 100ml 170 gms, bruto, modelo imprimível/projetável em digital	800,00	UN	12,25	CALGAN	12,00	9.600,00
002	Cartões 4x6 cor, 300x200	420,00	UN	0,50	CALGAN	0,45	189,00
003	Cartões 4x7 cores, 300x200	310,00	UN	0,80	CALGAN	0,75	232,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.000,50

TOTAL DA PROPOSTA: 28.788,50

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Município de Santo Antonio do Suddeste

Pregão Presencial 10/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO DEL TRÁOVR - CEP 85601-380

Inscrição Estadual:

Representante: ALTEM ROBERTO BRIT

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - FRANCISCO DEL TRÁOVR - CEP 85601-380

E-mail representante:

Banco:

Telefone:

E-mail:

Fax:

Celular:

Telefone contator:

RG:

CNPJ: 04.261.548/0001-46

CNPJ: 04.261.548/0001-46

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Agência:

Conta:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as benificios da lei complementar nº 123/2008).

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ: 04.261.548/0001-46

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700

Centro - CEP 85.601-380

Francisco Beltrão - Paraná

ce

131

[Handwritten signature]



FONE/FAX (46) 352
e-mail: berzon@berzon.com.br
RUA ANTONINA, 700 - CENTRO
CEP 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO, PR

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº
DATA DE ABERTURA: 05/04/2010
PROPONENTE: CALGAN E
CNPJ: 04.261.548/0001-46
Rua Antonina, 700 - CEP 85601-590 -
Francisco Beltrão, PR
FONE/FAX: 46 3524-6296



E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL ALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58-29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
CEP 65.601-580	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5248-298	
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/03/2016 às 13:24:48 (data e hora de Brasília)

E

Página 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRÃO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032316554862413086

Informação obtida em 24/03/2016, às 09:35:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Y' and several illegible marks.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:01:18 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2016.

Código de controle da certidão: **2358.3949.BDDC.41F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'u' and several illegible signatures.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014218228-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.261.548/0001-46
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5758/2016

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.546/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. ANTONINA, 700 - CENTRO/CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição Integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos.

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2016

DATA DE VALIDADE: 21/05/2015 -

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92TMHCJ2Q854C44C4BQ3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/03/2016 - 10:41:27
Qua quei 125,ra inventaria esse documento.

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 04.261.548/0001-46
Certidão nº: 183952825/2015
Expedição: 06/11/2015, às 15:05:35
Validade: 03/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E
U
A
PM

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone: (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Março de 2016 às 15:09:20.


**Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária**

Handwritten initials and scribbles in blue ink, including the letters 'E' and 'U'.

Firma: CALCAN EDITORA GABRIELA LTDA
Insc. Est: 9022963680 CNPJ: 04.261.549/0001-46
Folha: 1 Livro: 00015

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 15

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Contem este Livro 0090 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00090 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento sob o nome de
FRANCISCO BELTRÃO / PR, de Janeiro de 2014.

CALCAN EDITORA GRAFICA LTDA
PUA ANTONINA

R\$. 000

Município: CENOSA
CEP: 85.600-980 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.261.549/0001-46
Insc. Est: 9022963680 Insc. Mún: 134355
Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná
Ex: 06/12/2003 NIRE: 041266167004
Data Emissão:
Emissão: FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2014

ALTEANA ROBERTO DE DEUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 407.120.474-01
RG: 2541788

Diene Selvan

DIENE SELVAN
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF: 041266167004
RG: 20827625

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29.03.16

Comissão de Licenças

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 16042668
08 MAIO 2015



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em. Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	35.264,07	187.256,45
DISPONIBILIDADES	12.596,31	6.974,05
CAIXA	17.596,21	6.974,05
BANCO BRADESCO S/A	17.375,86	6.652,01
CREDITOS	220,45	220,45
CREDTOS DE FUNCIONARIOS	2.522,16	237,10
ANTECIPACAO DE SALARIOS	2.522,12	237,10
ANTECIPACAO DE FERIAS	35,88	35,86
ESTOQUES	7.489,29	201,22
ESTOQUES	70.145,50	180.145,26
ESTOQUES DE MATERIAS PRIMAS	20.145,50	180.145,26
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO	20.145,50	180.145,26
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	929.593,04	709.593,04
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG	894.734,20	674.734,20
EDIFICIOS / APARTAMENTOS E INSTALACOES	894.734,20	674.734,20
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	50.000,00	10.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	532.734,20	502.734,20
VEICULOS	52.000,00	52.000,00
ATIVO INTANGIVEL	229.050,00	
ATIVO INTANGIVEL	34.858,84	34.858,84
SOFTWARE	34.858,84	34.858,84
TOTAL DO ATIVO	964.857,11CB	895.845,40DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 964.857,11 com suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. de Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR 31/12/2014

ALDENIR BELTRÃO FERRE

CPF 407.129.415-00

RG 76441750

[Handwritten Signature]

CIDINEY LULLA

PROVEDOR

PROVEDOR 1

CPF 410.948.564-00

RG 83236025

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 29.10.2016

Comissão de Licitações

[Handwritten marks and signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	226.637,75	98.414,88
CIRCULANTE	226.637,75	98.414,88
FORNECEDORES	213.690,53	81.452,70
FORNECEDORES DIVERSOS	213.690,53	81.452,70
OBRIGACOES FISCAIS	4.836,80	9.237,54
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA	659,13	56,51
DAS - SIMPLES NACIONAL	2.131,33	4.172,13
INSS A RECOLHER	1.342,39	1.243,60
FGTS A RECOLHER	595,53	1.761,23
IRPF REND. DO TRAB ASSALARIADO A PAGAR	143,42	124,18
OUTRAS OBRIGACOES	8.092,42	8.674,84
PROLABORE A PAGAR	2.655,45	2.874,51
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.436,97	6.060,13
PATRIMONIO LIQUIDO	738.249,35	788.434,61
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	708.249,35	758.434,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	708.249,35	758.434,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	708.249,35	758.434,61
TOTAL DO PASSIVO	964.857,10R	886.849,48R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****564.857,11, bem como das demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n. do Livro Diário n. registrada na Junta Comercial do Estado:
 PR sob n. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 31/12/2014

[Handwritten signature and stamp area]

[Handwritten signature]
 LUISE SELINK
 CONTROLADORA
 SP/PROFI
 CPF: 700.852.583-19
 RC: 5325925

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
 Confira com o original
29.10.31.16
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

E

143

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV		
REC BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.	768.869,17	1.049.421,01
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	755.637,47	964.006,05
VENDAS MERCADORIAS		44.727,67
VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	755.637,47	938.338,38
VENDAS DE SERVIÇOS	33.231,55	55.354,95
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	33.231,55	10.354,95
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(49.591,33)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(43.591,36)	
SIMPLES NACIONAL - DAS	(43.591,36)	
RECEITA LÍQUIDA	739.287,73CR	1.049.421,01CR
LUCRO BRUTO	739.287,73CR	1.049.421,01CR
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(8.191,42)	
CUSTO DE PRODUÇÃO	(8.191,42)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPAÇÃO	(8.191,42)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(8.191,42)	
CUSTOS COMERCIAIS	(389.419,22)	(405.349,82)
C.M.V.	(389.419,22)	(405.349,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(389.419,22)	(405.349,82)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(100.145,29)	
COMPRAS DE MERC. PR. PROD. PRÓPRIA	(227.761,32)	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		1405.289,15
FRETES SOBRE COMPRAS	(2.047,70)	(60,63)
REDEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	390,00	
REESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	20.145,60	
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.698,85)	(35.700,60)
DESP. OPERACIONAIS	(31.698,85)	(35.700,60)
DESPESAS COM PESSOAL	(31.704,00)	(32.106,00)
PRO-LABORE	(31.704,00)	(32.106,00)
OCUPAÇÃO		(2.534,60)
MANUTENÇÃO E REPAROS		(2.534,60)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado
 PR sub nº em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO - PR, 31/12/2014

[Handwritten signature]
 ALDENIR ROBERTO PEREIRA
 SACO - Representante Legal
 CPF: 457.123.456-00
 RG: 35341700

[Handwritten signature]
 DIONE FLINK
 CONTROLADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 030.903.549-00
 RG: 9083326

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 29/03/16
 Comissão de Licitação

[Handwritten initials and signatures]

E

144

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.309,94)	(160,00)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(968,94)	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(380,00)	(150,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(900,00)
ANÚNCIOS/JORNAIS ASSINATURA		(900,00)
DESPESAS GERAIS	(25,81)	
CARTÓRIOS LEGAIS E JUDICIAIS	(25,81)	
ADMINISTRATIVAS	(220.716,32)	(241.630,73)
ADMINISTRATIVAS	(220.716,32)	(241.630,73)
DESPESAS COM PESSOAL	(217.924,55)	(193.367,17)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(168.196,27)	(151.332,17)
SERIAS	(946,47)	(263,16)
13º SALÁRIO	(8.302,94)	(11.845,06)
FGTS	(40.258,47)	(11.612,49)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(218,48)	(109,74)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.035,63)	(58.268,11)
ENERGIA ELETRICA	(1.914,77)	(1.840,50)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(684,75)	(1.720,55)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(45,00)	
DAS - SOBRE RECEITAS		(94.677,52)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(72,10)	(20,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(94,70)	
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL TER. URB.	(66,00)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(28,89)	
MULTA DE TRANSITO	(18,11)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(47,47)	(164,65)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(47,47)	(164,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(156,57)	(164,65)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(196,27)	(164,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	149,20	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	149,20	
RESULTADO OP. ANTES PROVISÕES	89.814,75CR	306.578,15CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº ... e ... do Livro Diário nº ... registrado na Junta Comercial do Estado
 PR sob nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui endereço independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2014

[Handwritten signature and scribbles over the text]

[Handwritten signature: Dione Selumk]

FRANCISCO BELTRAO
 Sócio - Administrador
 CPF: 487.127.489-70
 RG: 30241795

DIONE SELUMK
 CONTRATADA
 PROPOSTA Nº ...
 CPF: 030.953.565-06
 RG: 256.20825

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI
 Confere com o original

29.03.16

Comissão de Licitações

[Handwritten signature and scribbles]

8

140

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	(Anual) 31/12/2013
RESULTADO ANTES PROV. IR	R\$ 814.750R	368.575,15CR
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 814.750R	368.575,15CR

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui conlidas são verdadeiras e nos responsabilizo por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr do Livro Diário nr registrado na Junta Comercial do Estado
PR 600 IV em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2014

ALTEMIR ROBERTO BRATE

CPF: 067.126.489-00

RG: 36341730

DIONE SELINK

CONTADOR

PROFESSOR

CPF: 050.965.578-04

RG: 53287025

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original
29/03/16
Comissão de Licitação

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.261.548/0001-45, constituída em 08/12/2000, tributada pelo Simples EPP com apuração, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA ANTONINA, nº 700, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência)

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério 'pro rata' e são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendente ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.256/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - F.
Confere com o original

29.03.16

Comissão de Licitação

NOTAS EXPLICATIVAS

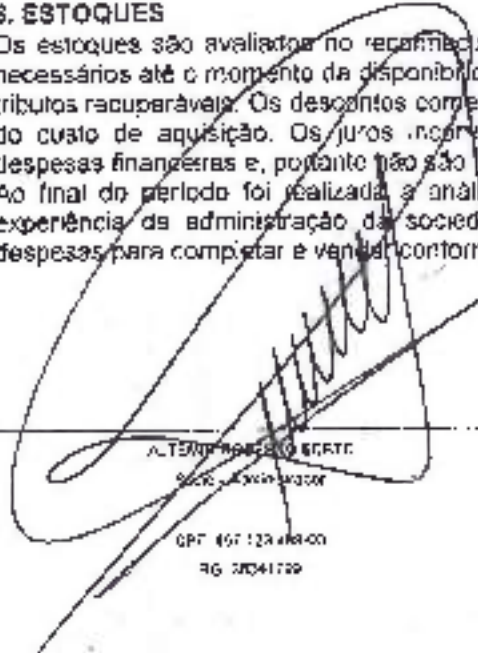
5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO


O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Após o final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender, conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.


ALTAIR FRANCISCO BERTÉ
Diretor Administrativo
CPF 457.123.456-00
RG 30041720


DIONÉ SALUNK
CONHECIDA
PROPRIETÁRIA
CPF 001.955.965-26
RG 30000005

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original
29.03.16
4
Comissão de Licitações






EDITA: CA. G&G EDITORA GRAFICA LTDA
Dist. Est: 0022683500 CNPJ: 04.261.596/0001-46
Folha: 90 Livro: 0001E
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Livro 00000 folhas numeradas
e cronologicamente por planejamento da folha, do número
00001 ao número 00000 - sendo para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

ORIGEM EDITORA GRAFICA LTDA
RUA ANTONINA

Nº. 707

Bairro: CENTRO
CEP: 65.001-590 FRANCISCO ARAÚJO / SR
CNPJ: 04.261.596/0001-46
Dist. Est: 9022683500 Inscr. Est: 134265
Registro em: CONTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 08/12/2008 NIRE: 011200467644
Data feitura:
FRANCISCO BEBBERO / SR. 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature and scribbles over the stamp area]

[Handwritten signature]

DIONE S. LUNG
CONTADOR
PROFISSIONAL
CPF 0019254782

RG 103116
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Compare com o original

Comissão de Licitação



[Handwritten scribbles and signatures at the bottom right]

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ANO 2014

Índice de Solvência geral

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL LP}}$

SG = $\frac{964.857,11}{226.607,75 + 0,00}$

SG = $\frac{964.857,11}{226.607,75}$

SG = 4,26

[Handwritten signature]
ALTEMIR ROBERTO BERLE
ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
Dione Selunk
CRC 0633740-1
CPT 050 955 549-08
DIONE SELUNK
CRC 0633740-1
CONTADORA

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 66.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

E
[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 010/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2016.

Altamir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.834.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná

NOTA (*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITACAO



E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

DECLARAÇÃO

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2016.

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

Altemir Roberto Berté
Representante Legal
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

NOTA*: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITACAO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 010/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 010/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2016.

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-500
Francisco Beltrão - Paraná

Altair Roberto Bersé
Representante Legal
RG: 3.034.170-9/SSP-PR
CPF 467.123.489-00

NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



FONE/FAX (46) 352

e-mail: berzon@berzon.com.br

RUA ANTONINA, 700 - CENTR

CEP 85601-590 - FRANCISCO B

ENVELOPE Nº 2 - DOCUM

PREGÃO PRESENCIAL Nº

DATA DE ABERTURA: 05/0

PROPONENTE: CALGAN I

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Rua Antonina, 700 - CEP 85

Francisco Beltrão, PR

FONE/FAX: 46 3524-6296



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pregão Nº: 010/2016 de 09/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação

Aos cinco dias de abril de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega (taxação)
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	05 495.541/0001-51	ADMILSON PEREIRA RODRIGUES	sócio gerente	663 175 179-91	60	10 Dias
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	04 261 548/0001-46	ALTEMIR ROBERTO BERTE	sócio gerente	467 123 483-00	90	10 Dias
Artes Gráficas Silva Friti ME	01 243.661/0001-00	Rogério Antonio Da Silva	sócio gerente	026 964 639-54	365	10 Dias

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	22 777,00	05.495.541/0001-51	Sim
Inicial	Artes Gráficas Silva Friti ME	22 652,40	01.243.661/0001-00	Sim
Inicial	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	22 168,00	04.261.548/0001-46	Sim
1	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	22 160,00	05.495.541/0001-51	Sim
1	Artes Gráficas Silva Friti ME	22 160,00	01.243.661/0001-00	Sim
1	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	22 103,00	04.261.548/0001-46	Sim
2	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	22 053,00	05.495.541/0001-51	Sim
2	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	22 003,00	04.261.548/0001-46	Sim
3	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	22 001,00	04.261.548/0001-46	Sim
Lote2 - Lote 002				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Inicial	Artes Graficas Silva Eireli ME	5.407,70	01 243.661/0001-00	\$m
Inicial	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	5.200,50	04 261.548/0001-45	\$m
Inicial	A. P. RODRIGUES & J. C. RODRIGUES LTDA	5.186,30	05 495.541/0001-51	\$m
1	Artes Graficas Silva Eireli ME	5.100,30	01 243.661/0001-00	\$m
1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	5.100,30	04 261.548/0001-45	\$m
1	A. P. RODRIGUES & J. C. RODRIGUES LTDA	5.050,00	05 495.541/0001-51	\$m
2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	4.959,56	04 261.548/0001-45	\$m

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		Apostilas inglês para o 1º ano com 60 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	320,00	10,52	3.366,40
1	2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	JN	380,00	9,54	3.625,20
1	3	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	9,52	3.996,40
	4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	430,00	13,30	5.719,00
1	5	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	12,60	5.292,00
2	1	Apostilas PROERD em Colchê fisco 90grs, 4x4 cores, Capa Colchê 170 grs, bolha modelo: http://www.proerdbras.com.br/grafica	CALGAN	UN	300,00	11,3222	4.416,66
2	2	Certificados 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	CALGAN	UN	420,00	0,80	336,00
2	3	Certificados 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para educação infantil	CALGAN	UN	310,00	0,80	248,00
TOTAL							27.090,86

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregocira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

A. P. RODRIGUES & L. C. RODRIGUES LTDA

Artes Graficas Silva Eireli ME

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances por Lote
Pregão 10/2016

158

Página 1

Objeto: Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas de PROCUPE

Lote 1			
Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Vencedor
Código		Valor	
Lance Inicial		22.174,00	
1		22.100,00	
2		22.000,00	
3		22.001,00	
Fornecedor	30072	Arte Gráfica São Estêvão ME	Declarou
Código		Valor	
Lance Inicial		22.100,40	
1		22.150,00	
Fornecedor	508125	A. P. RODRIGUES E C. RODRIGUES LTDA	Declarou
Código		Valor	
Lance Inicial		22.171,00	
1		22.150,00	
2		22.050,00	

Lote 2			
Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Vencedor
Código		Valor	
Lance Inicial		5.300,00	
1		5.100,00	
2		4.999,99	
Fornecedor	50812	Arte Gráfica São Estêvão ME	Declarou
Código		Valor	
Lance Inicial		5.407,70	
1		5.100,00	
Fornecedor	508125	A. P. RODRIGUES E C. RODRIGUES LTDA	Declarou
Código		Valor	
Lance Inicial		5.101,00	
1		5.100,00	

ANA MARIA SANDEIRA
Membro

MARIA DA ROCHA GALVÃO DE SÁ
Membro

ELIANE BRITO
Membro

MARLI CRISTINA TONINI
Presidente

ALMIR ROBERTO BRITO
Membro

A. P. RODRIGUES E. C. RODRIGUES LTDA
ADRIANA PEREIRA RODRIGUES

Arte Gráfica São Estêvão
Rogério Antonio De Sá



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2016

160

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Símb.	Marca	Preço Unitário	Preço Total \$R
Fornecedor: 001548 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME			CNPJ: 04.261.540/0001-06		Teléfono: 48 32948296	Símb.: Habilitado	27.000,00
Representante: 00177-6 ALTEMIR ROBERTO @GRTE							
Lote 001 - Lote 001							22.000,00
001	9721 Apostila inglês para o 1º ano com 78 páginas	Un.	320,00	Classificado	CALGAN	10,52	3.366,40 *
002	9728 Apostila inglês para o 2º ano com 10 páginas	Un.	380,00	Classificado	CALGAN	9,54	3.625,20 *
003	9729 Apostila inglês para o 3º ano com 21 páginas	Un.	420,00	Classificado	CALGAN	9,52	3.998,40 *
004	9730 Apostila inglês para o 4º ano com 141 páginas	Un.	430,00	Classificado	CALGAN	13,70	5.879,00 *
005	9731 Apostila inglês para o 5º ano com 110 páginas	Un.	420,00	Classificado	CALGAN	12,60	5.292,00 *
Lote 002 - Lote 002							4.200,00
001	2058 Apostila PROERD em Carbono Negro, A4, C	Un.	300,00	Classificado	CALGAN	14,00	4.200,00 *
002	7031 Cartão de Aluno em Sulfito 240g	Un.	400,00	Classificado	CALGAN	0,80	320,00 *
003	7237 Cartão de Aluno em Sulfito 240g	Un.	300,00	Classificado	CALGAN	0,00	240,00 *
VALOR TOTAL:							27.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 10/2016

161

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 125/2008			
00721	01746810001-05	Artes Graficas Ewerton ME	Cassificado
007846	042015480001-40	CALLIGR EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Habilitado
007951	064665410001-21	A.P. RODRIGUES & C. RODRIGUES LTDA	Cassificado
Total de fornecedores: 002			
Total de fornecedores: 002			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016 de 09/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTCA	05 425 541/0001-51	ADNILSON PEREIRA RODRIGUES	sócio gerente	663 175 179-91	60	10 dia(s)
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	04 251 548/0001-46	ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ	sócio gerente	467 123.489-00	90	10 dia(s)
Artes Gráficas Silva Faria ME	21 243 681/0001-00	Rogério Antonio Da Silva	sócio gerente	026 964.639-64	365	10 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME							
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	320,00	10,52	3.366,40
1	2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	300,00	9,54	2.862,00
1	3	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	423,00	9,52	4.028,16
1	4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	438,00	13,30	5.825,40
1	5	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 páginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	12,60	5.292,00
2	1	Apostilas PROERD em Colcha faxo 90grs 4x4 cores, Capa Colcha 170 grs. http://www.proerdbrasil.com.br/grafica	CALGAN	UN	390,00	11,3222	4.415,66
2	2	Certificadas 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	CALGAN	UN	420,00	0,80	336,00
2	3	Certificadas 4x0 cores, Sulfite 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para educação infantil	CALGAN	UN	310,00	0,80	248,00
TOTAL							27.000,66

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 010/2016 de 09/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/04/2016 às 09.00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2016.

Marilys

MARILYS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/04/2016

JORNAL: DIARIAS

VALOR: 1077 €

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/04/2016

JORNAL: TRIBUNA

VALOR: 1131 €

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

105

E

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2016

Instituto para Resolução DCI de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1077

Página 122 de 140

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	10,32	4.128,00
1	2	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	5,54	2.216,00
1	3	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	5,50	2.200,00
1	4	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	11,13	4.452,00
1	5	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	5,78	2.312,00
2	1	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	300,00	11,220	4.416,00
2	2	Cartilha de leitura para o 2º ano com 30 páginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	0,80	320,00
2	3	Cartilha de leitura para o 2º ano com 30 páginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	100,00	0,80	80,00
TOTAL							27.952,00

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 010/2016 teve sua abertura em reunião realizada pela Freguesa no dia 05/04/2016 às 09:05 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521 - Centro

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná em 05/04/2016

MARILIS LUISA INACONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas de PROED e cartilhas para a Secretaria de Educação. Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Fregoesa, conjuntamente a Ata do Pregão Presencial nº 010/2016 de 05/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que houve vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Apólice e grã para o 1º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	330,00	10,32	3.405,60
1	2	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	360,00	5,54	2.000,40
1	3	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	9,52	3.808,00
1	4	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	300,00	11,13	3.339,00
1	5	Apólice e grã para o 2º ano com 30 paginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	5,78	2.312,00
2	1	Cartilha de leitura para o 2º ano com 30 páginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	12,60	5.040,00
2	2	Cartilha de leitura para o 2º ano com 30 páginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	300,00	11,220	4.416,00
2	3	Cartilha de leitura para o 2º ano com 30 páginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	400,00	0,80	320,00
2	4	Cartilha de leitura para o 2º ano com 30 páginas cada uma numerada, formatada, papel branco com encadernação em espiral e impressão em modo de impressão para ser usada em sala de aula	CAJMAN	UN	100,00	0,80	80,00
TOTAL							27.306,00

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/04/2016

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revenda dos veículos ambulância placas AZ94-0887 e AY1-2433 da Secretaria de Saúde

Em cumprimento ao Decreto nº 100, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93 tomada pública o resultado da licitação em epígrafe apresentando a vencedora pelo menor preço por lote

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, com um valor total de R\$ 8.547,66 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Seis Centavos)

homologado a presente licitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de abril de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9712013

Pregão Nº 03/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO, CADASTRO, CONTROLE, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: FAVERO & SCHMIDT LTDA, ME

VIAGEM ATUAL: 20/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2015

Pregão Nº 46/2015

OBJETO: Aquisição de vidros, maçaneta e parafusos metalurgicos para 10005 do Departamento de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: EVILIANA GUSTI-ME;

VALOR: R\$ 66.810,00 (sessenta e seis mil novecentos e sete reais);

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVILIANA GUSTI - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2015

Pregão Nº 60/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em unidades, almoxarifes e refrigerantes para os servidores municipais em plantão a prestação serviços extramunicipais

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUIZA BIELEI ME;

VALOR: R\$ 5.306,25 (cinco mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCILA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015

Pregão Nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção especializada no ramo de peças automotivas para manutenção de frota municipal e peças de comando

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PERFORIREI PEÇAS ARTESANAS LTDA

VIAGEM ATUAL: 07/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2015

Pregão Nº 64/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças mão de obra e transporte para manuseio de peças rodoviárias, detentora a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: NELSON PERSEZEL;

VALOR: R\$ 13.387,52 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PERSEZEL - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2014

Tomada de preço Nº 23/2014



Como Oficial de Imprensa Eleitoral em exercício, sou a 1ª Secretária de Imprensa do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, e estou a publicar este documento em nome do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Para conferir a autenticidade do conteúdo do tempo, informe o código ao lado no site: www.dioems.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 010/2016 de 09/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

CALGAN EDITORA GRAF CA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	320,00	10,52	3.366,40
1	2	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	380,00	9,54	3.625,20
1	3	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	9,52	3.998,40
1	4	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	13,30	5.719,00
1	5	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástica, com encadernação em pvc rígido transparente, modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	12,60	5.292,00
2	1	Apostilas PROERD em Calchê fosco 90grs, 4x6 cores, Capa Calchê 170 grs, bilho, modelo: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica	CALGAN	UN	390,00	11,3222	4.415,65
2	2	Certificados 4x6 cores, Suíte 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	CALGAN	UN	420,00	0,80	336,00
2	3	Certificados 4x6 cores, Suíte 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para educação infantil	CALGAN	UN	310,00	0,80	248,00
TOTAL							27.030,65

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/04/2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 05/04/2016
 FOLHA: 01/05/15
 Nº: 10776
 Nº DE INSCRIÇÃO: 10776

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 07/04/2016
 FOLHA: 01/05/15
 Nº: 11226
 Nº DE INSCRIÇÃO: 11226

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

167 E

Quarta-Feira, 04 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1077

Página 126 de 140

Lote	Item	Descrição/Serviço	UNID	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Apólicas inglês para A 21 cm com 30 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	300,00	10,32	3.096,00
1	2	Apólicas inglês para A 21 cm com 30 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	8,54	3.416,00
1	3	Apólicas inglês para A 21 cm com 40 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	4,62	1.848,00
1	4	Apólicas inglês para A 21 cm com 120 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	14,88	5.952,00
1	5	Apólicas inglês para A 21 cm com 114 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	12,68	5.072,00
2	1	Atividade PROEP de Educação de Jovens, Adultos e Criação de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	CALCAN	UN	300,00	14,220	4.266,00
2	2	Contratação de curso de Inglês para o nível intermediário para o ensino de Educação Profissional e Tecnológica	CALCAN	UN	400,00	3,80	1.520,00
2	3	Contratação de curso de Inglês para o nível intermediário para o ensino de Educação Profissional e Tecnológica	CALCAN	UN	300,00	3,90	1.170,00
TOTAL							27.648,00

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 010/2016 de 09/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Freguesia no dia 05/04/2016 às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 624, centro Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2016.

MARIJS CRISTINA TONIM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês apostilas do PROEP e certificados para a Secretaria de Educação bu. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Santo Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial Nº 010/2016 de 09/03/2016, HOMOLOGADO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedor(a) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Item	Descrição/Serviço	UNID	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Apólicas inglês para A 21 cm com 30 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	300,00	10,32	3.096,00
1	2	Apólicas inglês para A 21 cm com 30 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	300,00	8,54	2.562,00
1	3	Apólicas inglês para A 21 cm com 40 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	4,62	1.848,00
1	4	Apólicas inglês para A 21 cm com 120 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	14,88	5.952,00
1	5	Apólicas inglês para A 21 cm com 114 páginas cada para material de estudo de inglês com exercícios para o nível intermediário, modelo de avaliação por sistema de avaliação	CALCAN	UN	400,00	12,68	5.072,00
2	1	Atividade PROEP de Educação de Jovens, Adultos e Criação de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	CALCAN	UN	300,00	14,220	4.266,00
2	2	Contratação de curso de Inglês para o nível intermediário para o ensino de Educação Profissional e Tecnológica	CALCAN	UN	400,00	3,80	1.520,00
2	3	Contratação de curso de Inglês para o nível intermediário para o ensino de Educação Profissional e Tecnológica	CALCAN	UN	300,00	3,90	1.170,00
TOTAL							27.648,00

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03/04/2016

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016

OBJETO Contratação de empresa para revisão dos veículos ambulância placas AZM-0817 e AYJ-2433 da Secretaria de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo menor preço por lote:

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, com um valor total de R\$ 8.547,86 (Oito mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

Homologação presente Licitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em cinco dias de abril de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2013

Pregão Nº 33/2013

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO, CONTROLE, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: FAVERO & SCHMIDT LTDA-ME

VIGÊNCIA ATUAL 2016/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015

Pregão Nº 48/2015

OBJETO Aquisição de veículos, materiais e serviços materiais para todos os departamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: EMILIANA GIUSTI-ME;

VALOR: R\$ 88.307,00 (oitenta e seis mil novecentos e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: EMILIANA GIUSTI-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016

Pregão Nº 60/2016

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de refeições em merenda, almoço, jantar e sobremesas para os servidores municipais em plantão e prestados serviços extramunicipais

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME.

VALOR: R\$ 6.308,21 (seis mil trezentos e seis reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015

Pregão Nº 20/2015

OBJETO Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no reparo de peças automotivas para manutenção de bombas automotivas e pontão de comando

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: PERFUJIREI, POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL 07/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015

Pregão Nº 64/2015

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do Município de Santo Antônio do Sudoeste

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: NELSON PERSZEL

VALOR: R\$ 13.387,50 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PERSZEL-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2014

Tomada de preços Nº 23/2014



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS - Instituto de Controle e Planejamento - ICP - Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3633-1000 - Fax: (41) 3633-1001 - E-mail: dioems@dioems.com.br

Para consultar a administração do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o endereço: <http://www.dioems.com.br>

1406067324



168 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 35/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.261.348/0001-46, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

L'ENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 Lote 001	1	8727	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 paginas cada uma numeradas, formato A4 espiral plástica, com encadernação em PVC rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	320,00	18,52	5.906,40
LOTE 001 Lote 001	2	8728	Apostilas ingles para o 2º ano com 82 paginas cada uma numeradas, formato A4 espiral plástica, com encadernação em PVC rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	330,00	9,54	3.125,20
LOTE 001 Lote 001	3	8729	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 originais cada uma numeradas, formato A4 espiral plástica, com encadernação em PVC rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	470,00	9,52	4.474,40
LOTE 001 Lote 001	4	8730	Apostilas ingles para o 4º ano com 121 paginas cada uma numeradas, formato A4 espiral plástica, com encadernação em PVC rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	430,00	13,30	5.719,00
LOTE 001 Lote 001	5	8731	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 paginas cada uma numeradas, formato A4 espiral plástica, com encadernação em PVC rígido transparente. Modelo disponibilizado pela secretaria de educação	CALGAN	UN	420,00	12,60	5.292,00
LOTE 002 Lote 002	1	2058	Apostilas PROERD em Colchete losca 90grs 4x4 cores. Capa Colche 170 grs. Imho. modelo http://www.pzedbrasil.com.br/grafica	CALGAN	UN	390,00	11,3222	4.415,66
LOTE 002 Lote 002	2	1630	Certificados, 4x6 cores, Sufta 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria de Educação para o ensino fundamental	CALGAN	UN	420,00	0,90	378,00
LOTE 002 Lote 002	3	12247	Certificados, 4x6 cores, Sufta 240g conforme modelo fornecido pela Secretaria	CALGAN	UN	310,00	0,80	248,00

37



169 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		de Educação para educação infantil					
TOTAL							27.300,66

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 27.000,66 (Vinte e Sete Mil Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DAS APOSTILAS, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1150	26.201.12.361.1201.2027	105	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
1410	26.202.12.365.1202.2028	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da SOLICITAÇÃO DA COMPRA, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, no servidor e fiscal de contrato designado



pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou



E

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concórdia ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078 de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) IVONE GESSI DALABRIDA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes

27



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

172 E

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, cinco dias de abril de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46
ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF Nº: 467.123.489-00
ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF - 467.123.489-00
SÓCIO - GERENTE

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

173

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO HERTE

CPF nº 467.123.489-00

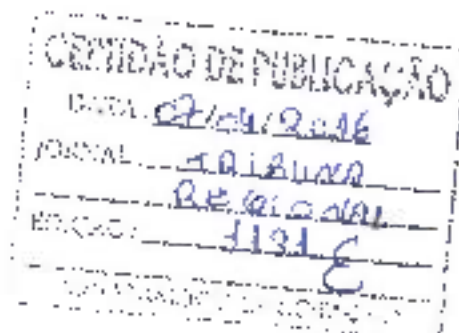
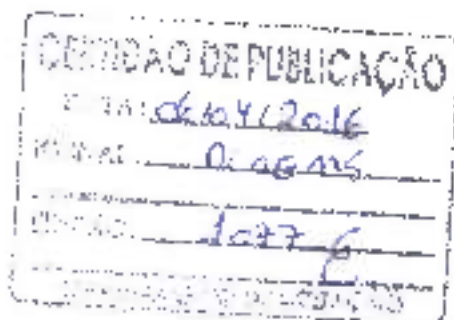
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas do PROERD e certificados para a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,66 (Vinte e Sete Mil Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 04/04/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

174

E

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução COI de 24 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1077

Página 129 / 140

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em CBUQ no prolongamento da Av. da Brasil – 1.074,92 m².
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PEDREIRA MARVELEIRO LTDA
VALOR: R\$ 27.873,56 (vinte e sete mil oitocentas e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Para concessão: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTO TESSER - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-48

Representante: ALTEMER ROBERTO BERTZ

CPF Nº 457.123.489-00

OBJETO: Cominação de empresa para confecção de apostilas de inglês, apostilas de PROED e certificação para a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais e sessenta e seis centavos)

AGÊNCIA: 04/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.007.683/0001-26

RICARDO ANTONIO ORTIRA

C.P.F. nº 026.807.089-77

DISTRATADO: CLECI PIENOVY BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA - ME

CNPJ sob nº 13.442.885/0001-52

CLECI PIENOVY BITENCOURT ANDRES

CPF Nº 032.817.549-48

FUNDAMENTO: Art. 78, Inciso II da Lei nº 8.088/93

DÓ OBJETO DO DISTRATO: Cláusula 1ª O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL NA AREA DE CONTABILIDADE. Pregão nº 147/2011.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 01/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

Processo licitatório nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.860.858/0001-44

Representante: ANGÉLA MARIA MEIMBERG

CPF nº 022.480.298-20

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos emulência placas 476-3897 e 47J-2493 da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 8.547,00 (Oito mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e seis Centavos)

DATA: 04/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA

PORTARIA Nº 006/2016

SUMULA: Conceder férias em Agência Política desta Legação e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no artigo 117, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, controlado com as disposições do artigo 109 do Regimento desta legislatura, e com base na Lei Complementar nº 1/24/1998 de 09 de maio de 1998, resolve:

Artigo 1º Conceder férias em Agência Política desta Legação, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº	005
SERVIDOR AUTORIZADO:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
CPF Nº	193.211.759-00
RG Nº / ORG. INSP. / UF	5.232.890-D / SSP / PR
INSTITUC:	CURITIBA / PR
INICIO:	05/04/2016
FIM:	28/04/2016
TOTAL DE DIÁRIA	04
VALOR DA DIÁRIAS:	660,00
TOTAL AUTORIZADO:	2.643,60
OBJETIVO:	UNICURSOS - COMBATA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Artigo 2º Revogadas as determinações em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, a 05 de abril de 2016.

MUSQUESE

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.480, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Classe sobre Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 81, da Lei Orgânica do Município e Art. 125 da Lei nº 1.530, de 17.01.2014

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora seguinte com nada, Licença Maternidade sendo:

Nome	Cargo	Fato	Período
Marcelle Casagrande	Professora 2ª Série	188	27.02.16 a 18.06.16
Marcelle Casagrande	Professora 2ª Série	188	22.02.16 a 18.06.16

Art. 2º Registra-se e publique-se, em 05 de abril de 2016

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.481, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Progressão por Merecimento dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 64 a 74, da Lei Municipal nº 080, de 01-07-2004, pelo art. 33, da Lei Municipal nº 1.028, de 11-12-07 e conforme despacho emanado no Protocolo nº 216/2016, de 25-03-2016.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal, selecionados nesta Portaria, Progressão por merecimento da Escala Probation, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016, sendo:

Nome	Cargo	Demissão	Novo Cargo
------	-------	----------	------------



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Copyright © 2016. Todos os direitos reservados. Para mais informações, contate o suporte técnico em: suporte@dioems.com.br